

M.  
Pedro  
M.



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
assembleia municipal

**ATA N.º 2**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS MEMBROS PRESENTES NESSA REUNIÃO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/02/2022.**

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09h30, no Cine-Teatro de Torre de Moncorvo, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1 - Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

**1.1** Apreciação e votação da atas da sessão ordinária de 28 de Junho de 2021 e da 1.ª sessão ordinária de 11 de outubro de 2021; -----

**1.2** Informação de Correspondência; -----

**1.3** Assuntos de interesse relevante para o Município; -----

**2 - Período da Ordem do Dia:** -----

- **Ponto 1** – Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara [(alínea c) do n.º 2 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09];-----
- **Ponto 2** – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo; -----
- **Ponto 3** – Regulamento Municipal de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo; -----
- **Ponto 4** – Autorização para contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano de 2022; -----
- **Ponto 5** –Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano de 2022; -----
- **Ponto 6** –Repartição de encargos de empreitadas, prestação de serviços e fornecimento de bens; -----
- **Ponto 7** –Derrama - Taxa a aplicar em 2022; -----
- **Ponto 8** –Participação variável no IRS para 2022; -----
- **Ponto 9** – Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas – Taxa a aplicar em 2022; -----
- **Ponto 10** – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem - Percentual a aplicar em 2022; ---
- **Ponto 11** –Relatório de Acompanhamento Financeiro referente ao 1.º Semestre de 2021;
- **Ponto 12** – Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Empréstimo de Saneamento Financeiro; -----
- **Ponto 13** – Proposta de Designação de Júri de Procedimento Concursal para Seleção de Cargo de Dirigente de 2.º Grau; -----
- **Ponto 14** - Regimento da Assembleia Municipal; -----
- **Ponto 15** - Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo; -----



M.  
Edna  
Pd

- **Ponto 16** – Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Revisão do PDM e indicação do seu substituto; -----
- **Ponto 17** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como Delegado ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como o respetivo suplente (artigo 6.º do EANMP); -----
- **Ponto 18** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01); -----
- **Ponto 19** – Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal (alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18.08); -----
- **Ponto 20** – Eleição de dois representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13.10); -----
- **Ponto 21** – Eleição de dois representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal do Douro (alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09);-----
- **Ponto 22** – Indicação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal da Juventude (artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18.2); -----
- **Ponto 23** – Eleição de um representante do Município no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22.02).---

**3 – Período de Intervenção do Público.** -----

M.  
Pedro  
M.

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----

----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

----Luís Miranda Rei;-----

---- Pedro Miguel Pinto Carrasqueira; -----

----Fernanda Maria Lourenço Trigo Silva; -----

----Luís João Fernandes Dias; -----

----João Augusto Leal Leonardo; -----

----Catarina Patrícia Valente Lopes; -----

----Bernardo João Pando da Silva; -----

----Júlio César Rentes Frade; -----

----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

----Maria Emília Gonçalves Rego Lopes - Freguesia de Açoreira; -----

----Vitor Manuel Queijo Pereira - Freguesia de Cabeça Boa; -----

----Francisco António Roque Braz – Freguesia de Carviçais; -----

----Luísa Maria Pinto Ferreira – Freguesia de Castedo; -----

----Alexandre Correia Martins – Freguesia de Horta da Vilariga; -----

----Luís Miguel Cascais Alves – Freguesia de Larinho; -----

----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa; -----

----José Carlos de Sá Meneses – Freguesia de Torre de Moncorvo; -----

----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha e Cardanha; -----

----Vitor Manuel Amaro Vieira - União de Freguesias Felgar e Souto da Velha; -----

----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras e Maçores; -----

----Patrícia Sofia Teixeira Neto - União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos; -----

----**Do Partido Socialista (PS):**-----

----José Manuel Rodrigues Aires; -----

----Altina da Glória Lopes Pinto; -----

----Fausto Edmundo Tiago; -----

----Diogo Miguel Tomás de Oliveira; -----

----Sílvia Maria Araújo Póvoa dos Santos; -----

----Luís Miguel Lopes; -----

----António Júlio Andrade; -----

---- **Presidente de Junta de Freguesia:**-----

----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

Verificou-se a presença dos vinte e oito membros que compõem esta Assembleia Municipal. ----



14  
Pedro  
FM

**Constituíram a Mesa:** -----

**Luís Miranda Rei** – Presidente de Mesa;-----

**Pedro Miguel Pinto Carrasqueira** – 1.º Secretário; -----

**Fernanda Maria Lourenço Trigo Silva** – 2.ª Secretária.-----

-----**A CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Victor Manuel Silva Moreira e a Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Já temos quórum. Neste momento, temos a faltar dois dos Srs. Deputados. O senhor Deputado Diogo Oliveira está a chegar, por isso só falta um. -----  
Como é conhecimento de todos, não tomou posse o Sr. Presidente da Junta da Lousa, por estar em isolamento. Por isso, eu chamava o Sr. Presidente para tomar posse. -----

-----**O Deputado António Martins:** Eu, António Manuel Martins, juro solenemente por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** A Assembleia está constituída, com todos os membros. -----  
Passamos, então, ao Ponto n.º 1.1. -----

### ----- **1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

#### **PONTO 1.1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2021 E DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Quem pretende pronunciar-se sobre as atas? Não há inscrições. Então, iríamos votar em primeiro lugar a ata de 28 de junho de 2021. De acordo com o Código do Procedimento Administrativo, só vota quem esteve presente. Por isso, os nomes que eu vou indicar a seguir não participam da votação: Pedro Carrasqueira, Fernanda Silva, João Leonardo, Catarina Lopes, Bernardo Silva, Júlio Frade, Emília Lopes, Vítor Pereira, Luís Alves, Vítor Vieira,

Patricia Neto, Altina Pinto, Diogo Oliveira, Sílvia Santos e Luís Lopes. Repito, os nomes indicados, não participam na votação da ata do dia 28 de junho de 2021. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por unanimidade, aprovar a “Ata da sessão ordinária de 28 de Junho de 2021”**. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Chegou o Sr. Deputado António Júlio Andrade, o que significa que está constituída a Assembleia com todos os membros que a compõem. -----

Quanto à ata do dia 11 de outubro, só não vota o Sr. Presidente da Junta da Lousa, porque não esteve presente. -----

Por isso, iríamos colocar a ata à votação. -----

Estamos a votar a ata do dia 11, da tomada de posse. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **unanimidade, dos membros presentes na respetiva reunião, aprovar a “Ata da 1.ª sessão ordinária de 11 de Outubro de 2021”**. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

---

### **PONTO 1.2 — INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA.**

---

---

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires (PS)** e **Bernardo Silva (Coligação PSD/CDS)**. -----

-----Resumo da correspondência recebida, registada sob os números 374/2021 a 639/2021 inclusive. -----

-----**O Presidente de Mesa:** O Ponto n.º 1.2 é a habitual informação da correspondência, que está disponível para consulta. -----

Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito bom dia, Sr. Presidente. Aproveitar para cumprimentar a si e aos restantes membros da Mesa, cumprimentar também as Sras. e Srs. Deputados, o Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo, os Presidentes de Junta, os funcionários, o público aqui presente. -----



14.  
Pedro  
M

Eu pedi para usar da palavra, uma vez que é a primeira reunião, e nós já constituímos o nosso Grupo Parlamentar, para indicar que foi decidido unanimemente entre nós que seria eu o Líder do Grupo Parlamentar, Grupo Municipal do Partido Socialista, peço desculpa, assim é que é a designação correta e nesse sentido também cumprindo aqui o que é determinado no n.º 2 do artigo 46º-B da Lei 169/99, irei entregar na Mesa a V. Ex.ª um ofício n.º 01/2021 assim é que é a designação e também as assinaturas de todos os membros do Grupo Parlamentar. -----

Vou entregar também à Mesa o Requerimento que vou passar a ler, Sr. Presidente: -----

*"Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo -----*

*O Grupo Municipal do Partido Socialista, na reunião ordinária da Assembleia Municipal de 10 de Dezembro de 2021, vem expor a V. Ex.ª o seguinte:-----*

*No dia 28 de Janeiro de 2021 foi assinado com o Sr. Bernardo João Pando da Silva, representante legal da firma Pando da Silva, Unipessoal, Lda, o contrato de Prestação de Serviços – Criação de Plano Estratégico de Marketing Digital, adjudicado por despacho do Sr. Presidente da Câmara no âmbito das suas competências, por ajuste direto, terminando o prazo no dia 31 de Dezembro de 2021. -----*

*O contrato no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), que acrescido de IVA totaliza 22.140,00€, é pago mensalmente resultando num vencimento ilíquido de 1.845,00€ por mês. -----*

*O município paga mensalmente ao Sr. Bernardo João Pando da Silva 1.845,00€ para a Criação de Plano Estratégico de Marketing Digital. -----*

*Na plataforma base.gov pode ler-se no detalhe do contrato que o CPV inscrito é: Serviços de consultoria em matéria de gestão de marketing. -----*

*Como foi possível o Sr. Bernardo João Pando da Silva integrar a lista de candidatos à Assembleia Municipal pela Coligação PSD/CDS tendo em conta que o mandatário da candidatura POR MONCORVO CONTINUAMOS é jurista, o candidato e agora Presidente da Câmara é jurista, o 1.º candidato à Assembleia Municipal e agora presidente da mesma é jurista e o gabinete de apoio à Assembleia Municipal é coordenado por um jurista, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal que redigiu e assinou o contrato na qualidade de Oficial Público do município? -----*

*Ao Sr. Bernardo João Pando da Silva foi dada posse na reunião do passado dia 11 de outubro. Faz parte dos membros efectivos desta Assembleia Municipal. -----*

*Como é que um membro da Assembleia Municipal nestas condições pode exercer com isenção as competências de acompanhamento e fiscalização da actividade da Câmara Municipal previstas no Art.º 3º do Regimento em vigor e na alínea a), n.º 2 do Artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro?-----*

*Como pode garantir o princípio da imparcialidade e da independência de carácter?-----*

*Sr. Presidente, o Regimento da Assembleia Municipal em vigor no Artigo 62º refere o seguinte:-*



M  
Pedro  
40.

1. Nenhum membro da Assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do respetivo Município, nos casos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Artigo 69.º do CPA define os casos de impedimento, nomeadamente no n.º1, alínea a), que passo a ler: - ...os titulares de órgãos da Administração Pública e os respetivos agentes, bem como quaisquer outras entidades que, independentemente da sua natureza, se encontrem no exercício de poderes públicos, não podem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração pública, nos seguintes casos: -----

a) Quando nele tenham interesse, por si, como representantes ou como gestores de negócios de outra pessoa; -----

Quando se verifique causa de impedimento em relação a qualquer titular de órgão ou agente da Administração Pública, deve o mesmo comunicar desde logo o facto ao respetivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão colegial, consoante os casos. (n.º 1 do Artigo 70.º). -----

Para que não haja dúvidas o significado de Titular é a pessoa que ocupa função, cargo ou posição de forma efectiva. -----

Sr. Presidente, o Sr. Bernardo Silva já lhe deu conhecimento que se encontra em situação de impedimento? -----

A situação exposta configura a perda de mandato nos termos da alínea b) e d) do n.º 1 do Artigo 8.º da Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto: -----

1 – Incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos ou das entidades equiparadas que: -----

a) Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detectada previamente à eleição; -----

2 – Incorrem, igualmente, em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem. -----

Tendo em conta a legislação em vigor e considerando que está em causa o exercício isento, desinteressado e imparcial do cargo autárquico por parte do Sr. Bernardo Silva nem sequer lhe devia ter sido dada posse. -----

Pelos factos expostos o Grupo Municipal do Partido Socialista vem requerer a V. Ex.ª que exerça as suas competências e aja em conformidade, repondo a legalidade exigida a este órgão autárquico. -----

Torre de Moncorvo, 10 de Dezembro de 2021. -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista". -----



14.  
Pedro  
M.

-----**O Presidente de Mesa:** Sim, faça favor. -----

-----**O Deputado Bernardo Silva:** Muito bom dia. Antes de mais, cumprimentar o Presidente da Mesa, restantes membros, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, funcionários do Município. -----

Muito me deixa encantado ver que a primeira declaração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz é relativamente a um deputado desta Assembleia. Mais engraçado seria também imaginar que este mesmo deputado não teria cumprido com as suas normas legais para poder tomar posse no passado janeiro. -----

Dito isto, reafirmo perante esta sala que todos os procedimentos, em conformidade com a Lei, foram tomados, e que esta minha eleição como deputado se encontra normalizada, dentro da Lei em vigor. -----

Termino, dizendo, e agradecendo novamente esta importância que dão ao n.º 7 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, e mais uma vez louvo a decisão de começarem este debate orçamental, com diversos pontos, tocando nesta situação. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Relativamente ao requerimento, vou encaminhar para os serviços da autarquia. -----

Quanto à tomada de posse, não tenho de saber, nem tenho meios ao meu dispor para saber quais são as funções ou os contratos celebrados pelos membros da Assembleia Municipal.-----

Evidentemente iremos verificar essa situação. -----

Informo, que é necessário preencherem as Ajudas de Custo e Senhas de Presença em duplicado: uma relativamente à reunião de hoje e a outra relativa à reunião de 10 de outubro de 2021. -----

Nesse sentido, passaríamos ao Ponto n.º 1.3, Assuntos de interesse relevante para o Município.-

### **PONTO 1.3 — ASSUNTOS DE INTERESSE RELEVANTE PARA O MUNICÍPIO. —**

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires** (PS), **António Júlio Andrade** (PS), **Sílvia Santos** (PS) e **Luís Dias** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

*M*  
*Pedro*  
*107.*

Eu queria usar da palavra para relativamente ao “Ponto 1.2 Informação de Correspondência” referir que vou entregar à Mesa o Requerimento 16/2021 que passo a ler: -----

“Venho por este meio requerer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que me possa remeter a correspondência recebida de acordo com a seguinte listagem: -----

A – N.º registo 403, remetida por e-mail a 5 de Julho de 2021 e recebida no mesmo dia, cujo remetente vem identificado como LUÍS ALMENDRA – NÃO AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO SIADAP – PEDIDO DE PARECER, com o Assunto – Luís Almendra – Solicita, por parte da Assembleia Municipal, a obtenção de parecer da CCDRN, TAF Mirandela e Tribunal de Contas, relativamente à sua avaliação da carreira e as consequentes implicações na progressão profissional. -----

B – N.º registo 434, remetida por e-mail a 27 de Julho de 2021 e recebida no mesmo dia, cujo remetente vem identificado como DEPUTADO ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, com o Assunto: Vem reiterar o seu pedido, no sentido de lhe ser fornecida cópia dos documentos referentes ao pagamento da obra relativa ao Muro de suporte de terras junto ao Terminal de Camionagem, executada pela firma “Albano Paiva e Filhos”. -----

C – N.º registo 448, remetida por e-mail a 8 de Agosto de 2021 e recebida nesse mesmo dia, cujo remetente vem identificado como ANTÓNIO VENTURA – EXPOSIÇÃO DE SITUAÇÃO OCORRIDA NA FOZ DO SABOR, com o Assunto: António Ventura – Dá conhecimento de uma motorizada que bloqueou o acesso aos WC’s e balneários, não existindo fiscalização, que pudesse impedir tal facto. -----

D – N.º registo 560, remetida por e-mail a 12 de Outubro de 2021 e recebida no mesmo dia, cujo remetente vem identificado como LUÍS ALMENDRA – PEDIDO DE PARECER – SIADAP – CARREIRAS – COMPETÊNCIAS E CHEFIAS, com o Assunto – Luís Almendra – Envia um e-mail, no seguimento do anteriormente enviado em 05.07.2021, relativamente ao pedido de parecer no âmbito do SIADAP, Carreiras, Competências e Chefias, para o qual ainda não obteve resposta. -----

E – N.º registo 584, remetida por e-mail a 25 de Outubro 2021 e recebida no dia seguinte, cujo remetente vem identificado como MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – DESPACHO, com o assunto Município de Torre de Moncorvo – Envia, para conhecimento, o despacho do Sr. Vice-Presidente a informar que determinou que a partir de 2 de Novembro de 2021, todos os trabalhadores retomem o registo de assiduidade através dos terminais instalados para o efeito no seu local de trabalho”. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Relativamente à Informação de Correspondência, fui informado pelos Serviços que apoiam a Assembleia que os documentos solicitados estão disponíveis. -----



14.  
Be do  
101.

Sobre outros assuntos, penso que não são da competência da Assembleia, nomeadamente a avaliação do SIADAP. De qualquer forma, fica registado para posterior resposta. -----

Estamos no Ponto n.º 1.3. Sr. Deputado, faça favor. -----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Muito bom dia a todos. Sr. Presidente quero apenas apresentar o seguinte requerimento: *“Tendo a firma Albano Paiva & Filhos construído um muro de suporte de terras, também designado como floreira junto à central de camionagem desta vila, venho, pela quarta vez, solicitar a V. Ex.ª se digne ordenar que me seja fornecida cópia da respetiva fatura e ordem de pagamento”*. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr.ª Deputada faça favor. -----

-----**A Deputada Sílvia Santos:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia. -----

Aqui nesta sala, não sei se têm conhecimento que têm sido vendidas na última década muitas licenças de táxi. Portanto, elas continuam a circular, mas não no nosso concelho, noutras freguesias. Mas, continuam a trabalhar. São postos de trabalho que se perdem no nosso concelho, são os jovens que deixam de exercer uma atividade profissional qualificada. --- Pois bem, o mais caricato é que as empresas desaparecem, mas continuam-se a fazer serviços de táxi sem táxi – ou seja, em carros descaracterizados, que muitas vezes – e já aconteceu, no verão passado – circulam com crianças, inclusive houve algum período de tempo em que uma das viaturas que circulava tinha um vidro traseiro partido, tapado com um saco de plástico preto, onde circulavam crianças durante o período das férias escolares. Não sei se todos têm conhecimento desta situação, mas estava aos olhos de toda a gente, toda a gente podia ver. --- Portanto, os senhores têm conhecimento de que o transporte tem de ter licença, os táxis têm de estar devidamente licenciados para o transporte coletivo de crianças, é a Lei que o diz. Até me podem dizer que não existia contrato para o transporte coletivo de crianças, mas continua a haver aqui uma irregularidade, porque o que acontece é que o licenciamento da atividade de transporte tem de ter um taxímetro, tem de ter devidamente um seguro, porque no caso de existir um acidente, as companhias de seguros não vão assumir uma responsabilidade que não têm, porque existe um seguro específico para transporte de passageiros em táxi, que não é o mesmo da responsabilidade civil para viaturas, carros ligeiros. -----

Pronto, fica aqui, então, o meu descontentamento perante o que acontece, não sei se é do conhecimento do Sr. Presidente, mas há que verificar essas situações, para que não existam incumprimentos da Lei. -----

Muito obrigada. -----

*h*  
*Pedro*  
*107.*

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sra. Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Dias.-

-----**O Deputado Luís Dias:** Bom dia a todos. -----

Tenho aqui um ofício também para entregar à Mesa, para formalizar o Grupo Municipal do CDS-PP. Tendo sido votado, fui eleito o Líder Parlamentar. -----

Na apreciação da atividade, realçar uma muito importante para o futuro do nosso concelho – aliás, depois de oito anos, é bom ver que este Executivo continua a pensar no futuro, e não apenas no passado. O ponto é a aprovação do protocolo para a instalação de um balcão do IVDP para apoio aos viticultores, somos um concelho vitícola, provavelmente uma das maiores fontes de rendimento deste concelho e eu gostava que o Sr. Presidente pudesse dar mais informações sobre isto. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado José Aires.-

-----**O Deputado José Aires:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Antes de mais, começar aqui também a minha intervenção por cumprimentar – por lapso meu, não o fiz – os Vereadores da Oposição aqui presentes, Sr. Adriano Menino e o Sr. Hélder Ferreira e agradecer a sua presença, que muito nos honra, nesta Assembleia, mesmo sabendo que não podem usar da palavra. -----

Começar também a minha intervenção por endereçar os meus parabéns a todas e a todos os autarcas eleitos para o mandato de 2021-25. Não menos importante, despedir-me dos membros que no período de 2017-21 desempenharam funções. Faço-o agora, e só agora, porque foi opção da Direção deste órgão, à data, prescindir da realização da reunião ordinária de setembro, ao contrário da maioria das Assembleias Municipais deste país, que optou pela sua antecipação para o início do mês para não interferir com o processo eleitoral que se realizou no final de setembro, ou, em alternativa, optar por realizar uma reunião extraordinária em outubro, de forma a garantir que os assuntos não se acumulariam. -----

Após a reunião da tomada de posse, realizada no dia 11 de outubro de 2021 iniciamos um novo ciclo autárquico. Nesse sentido, acalentei que as situações que aqui expus no mandato passado, referentes às competências exclusivas deste órgão, não se voltassem a repetir neste novo mandato. Não podia estar mais errado. -----

Não se entende como é que se inicia o mandato violando os direitos estabelecidos no art.º 10.º e 11.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação atual, e embora tenha enviado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal – como o próprio já referiu – o ofício n.º 02/2021, datado do dia 2 de dezembro de 2021, questionando essa mesma situação, apenas me foi referido na



M.  
Pedro  
M.

resposta prestada por V. Exa. que a situação iria ser regularizada hoje, nesta mesma reunião, com o preenchimento dos impressos necessários para que a Lei seja cumprida. -----

Para que todos percebam, estou a falar das senhas de presença e das ajudas de custo devidas aos membros desta Assembleia Municipal nos termos da Lei. Ficando sem resposta por que é que as mesmas não foram fornecidas na última reunião – continuamos sem saber se foi por indicação de V. Exa. ou por incompetência dos serviços. -----

Já no mandato passado, há cerca de um ano, V. Exa. pediu esclarecimentos à DGAL sobre assunto idêntico, tendo a Diretora Geral da DGAL, Dra. Sónia Ramalhinho, respondido que nas FAQ – Perguntas mais Frequentes do site da DGAL estava explícito todo o procedimento a seguir. Bastava ler, Sr. Presidente. -----

Lembro que esse esclarecimento foi solicitado na sequência da reunião extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 13 de setembro de 2020, e que o cumprimento da Lei só foi efetivado no dia 18 de março de 2021, com cento e oitenta e seis dias de atraso – isto num Município que afirma pagar a trinta dias. Sr. Presidente da Assembleia, peço-lhe que nos esclareça quem falhou. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para se pronunciar sobre estes assuntos, aqui a questão foi uma questão só processual. O nosso entendimento era de que não eram necessários os documentos da senha de presença, nem do itinerário, como foi dito. Posteriormente, os serviços acharam que, efetivamente, era conveniente juntar esses documentos, para que não restassem dúvidas quanto aos pagamentos a efetuar. - Penso que a reunião foi no dia 11 de outubro, hoje é dia 10 de dezembro, os Srs. Deputados irão preencher os boletins de itinerários, e será pago posteriormente. Acho que, na minha modesta opinião, fazer um cavalo de batalha de um pequeno atraso... Mas, é a minha opinião, o Sr. Deputado tem o direito à sua. -----

Portanto, o que se passou foi isto: nós entendemos que era uma de maneira; posteriormente, os serviços administrativos acharam que devia ser de outra maneira. Perante esta dúvida, optou-se por não se fazer o pagamento, e pedir hoje o preenchimento dos boletins de itinerários, o que está a ser feito. -----

Sr. Presidente da Câmara, não sei se pretende intervir. -----

Sendo assim, passamos, então, ao Período da ordem do dia. -----

----- **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO  
ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.**

-----Inscreeveram-se para intervir neste ponto os deputados **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS), **Fausto Tiago** (PS), **Diogo Oliveira** (PS), **José Aires** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS) e **Altina Pinto** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente da Assembleia Municipal, muito bom dia. Na sua pessoa, cumprimento toda a Mesa, Srs. Deputados, Srs. e Sras. Presidentes de Junta, Srs. Funcionários. Desejo a todos, antes de mais, um profícuo mandato, e cumprimentos a todos como se fosse a cada um individualmente. Um desejo também, nesta quadra natalícia, de umas festas felizes. -----

Aproveito para cumprimentar os Srs. Vereadores da Oposição, que muito honram esta Assembleia Municipal com a vossa presença, bem como os Srs. Vereadores que me acompanham no Executivo. -----

Eu quero dizer que, em muitos anos de Assembleia Municipal, nunca me senti aqui como agora, sem saber em que ponto é que estou. Sou-lhe sincero, porque já me fizeram aqui questões do ponto da informação escrita acerca da atividade municipal, já fizeram aqui intervenções que eu não sei onde é que foram contextualizadas em termos de Regimento, e portanto, eu vou tentar ser aqui o mais breve e sucinto possível, e se puder, já dar algumas informações. -----

Efetivamente, há aqui duas grandes medidas, a implementação do Programa “WiFi4EU”, em vários pontos da Vila de Torre de Moncorvo – já devem ter reparado nisso – e também o protocolo que foi elaborado com o IVDP, por forma a que os nossos vicultores possam resolver os seus problemas aqui no concelho, sem ter que ir à Régua. -----

Portanto, este é um passo em frente também no que nós queremos, em termos de prestação de serviços para uma população que, infelizmente, está envelhecida, e que se pudermos tratar dos assuntos em Torre de Moncorvo, escusam de ir para outras localidades. E por isso, este é um ponto importante que eu queria realçar. -----

Também não menos importante é o início já do BUPi, que é o balcão que, no fundo, está a tratar do cadastro de todos os prédios rústicos, e que elevará para outro patamar muitas das discussões que ainda temos aqui na parte de quem pertence a que terreno, e que limites, e nisso, a Câmara Municipal está com uma equipa integrada para resolver este problema, e para cadastrarmos definitivamente o território do Concelho de Torre de Moncorvo. -----

Muito obrigado. -----



14.  
Pedro  
FD

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Estão abertas as inscrições para a primeira ronda sobre o Ponto n.º 1 do período da ordem do dia. -----

Sr. Deputado João Leonardo, faça favor. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Ora, bom dia, Sr. Presidente, Mesa, Executivo e colegas de trabalho. -----

Antes de mais, gostaria de apresentar aqui a constituição do Grupo Parlamentar do PSD, em que fui nomeado Líder Parlamentar. Vou apresentar o requerimento à Mesa. -----

Relativamente à exposição escrita da atividade municipal, destacamos a realização da Festa de S. Martinho, em Maçores, das Festas da Boa Nova, a decorrer no nosso concelho durante o mês de dezembro. Ainda a implementação da rede “WiFi4EU” em vários pontos da vila, e o apoio às férias de natal na biblioteca. -----

Quero realçar ainda a abertura da Escola Municipal de Futebol e a abertura do ano letivo na Escola Sabor Artes, com o ensino presencial, depois de um ano virtual. -----

No que toca à situação financeira a 3 de dezembro, o saldo do período é de 2.936.000€, o empréstimo de curto prazo já se encontra liquidado, e espero que o Executivo continue, como nos últimos oito anos, a pagar aos comerciantes e fornecedores locais o mais rápido possível, durante o mandato para que foi eleito, alocando a maior parte da dívida a empréstimos bancários mediante candidaturas e projetos financiados a que se apresente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Fausto Tiago. -----

-----**O Deputado Fausto Tiago:** Muito bom dia, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Deputados, público e demais presentes aqui na sala. -----

Pensei que o deputado João ia falar na iluminação, na decoração luminosa da vila, agora nesta época do natal. De facto, está bonita – ele não o disse, mas digo eu – mas, quem conhece as freguesias, e quem conhece o Peredo, quando vê a vila iluminada da maneira que está, pensa assim: de facto, está bonita, dá alegria, mas há uma grande tristeza em alguns lares nesta época. E o Sr. Presidente da Câmara, não sei se tem algum rebate de consciência; depois de conhecer a situação, há oito anos que está no poder, conhece uma situação degradante, de tamanha indignidade, e o Sr. Presidente consegue inaugurar a iluminação da vila, e será que, quando à noite, no conforto do seu lar, vai repousar, não se lembra de tamanha situação? Será que não tem um pingão de consciência que, de facto, o leve a resolver aquela indignidade? Será que a

melhor solução para aquilo será chamarmos uma das televisões sensacionalistas que há por esse país fora, para ver se o Sr. Presidente toma uma atitude e resolve o problema? -----  
Já agora, quanto é que custou a iluminação, ou quanto é que vai custar a iluminação da vila? Milhares de euros. Provavelmente uma pequena percentagem desses milhares de euros chegariam para resolver esta situação, porque é uma situação que não se resolve com o enquadramento legal que existe, nem na questão do “Primeiro Direito”, nem qualquer outra questão legal, não há enquadramento legal para aquilo. Mas, o senhor conhece a situação. E eu, se tivesse poderes, o primeiro castigo que lhe dava era todas as vezes que o senhor passa no Peredo, passar na rua, a primeira vez; a segunda, parar cinco minutos à porta; e na terceira, era passar uma noite naquela casa. O Sr. Presidente tem que dizer se vai ou não vai resolver esta situação, porque isto não pode continuar, o senhor já está há oito anos no poder, não tem desculpa. O senhor fala, diz que os números não interessam, que interessam as pessoas; e aquela, não é uma pessoa? Eu acho que esta situação tem de ser resolvida, e penso que todos aqui estaríamos de acordo em diminuir, se calhar, em 80% a iluminação da vila, agora na época de natal, para resolver aquela situação. Provavelmente não haveria uma pessoa aqui que votasse contra, todos estariam, com certeza, a favor, porque aquilo envergonha, em primeiro lugar, todos os habitantes do Peredo, todos os habitantes da União de Freguesias de Urros e Peredo, e todo o concelho. E o senhor é o responsável, é o primeiro responsável por este concelho, e tem de resolver a situação. Aquela situação não pode continuar de maneira nenhuma, temos de tomar uma posição. Se o Sr. Presidente não decidir aqui resolver a situação, nós temos de enveredar por outros caminhos. Será que a vergonha de levar aquilo a conhecimento nacional não leva a que, de facto, haja uma solução? -----  
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Oliveira. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Bom dia a todos os presentes. -----  
Antes de mais, começo por agradecer a oportunidade de me dirigir a esta Assembleia, sendo esta a minha primeira intervenção enquanto deputado municipal, e na qual me comprometo a ser uma das vozes de todos os Moncorvenses. -----  
Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, os restantes elementos da Mesa, cumprimento todas e todos os deputados, o Executivo Municipal, os Srs. Vereadores da Oposição aqui presentes, os Presidentes de Junta, os Srs. Funcionários e o público. -----  
Na análise da documentação enviada, constatei a inexistência de qualquer referência ao Conselho Municipal da Juventude. Ou será que a minha acuidade visual, ou a dos Srs.



14.  
Pedro  
M.

Deputados Municipais aqui presentes, precisa de algum input para que se consiga apurar a sua existência? -----

De acordo com o disposto no art.º 2.º da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que altera e republica a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, o Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política da juventude. Conforme vem disposto no preâmbulo do regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Torre de Moncorvo, é inquestionável a transversalidade das políticas públicas dirigidas à juventude, e são inegáveis as vantagens para as instituições públicas em estabelecerem um diálogo permanente com os cidadãos, de forma a fomentar mecanismos de democracia participativa e aberta a todos. -----

Adicionalmente, no art.º 2.º deste mesmo regulamento, o Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo sobre matérias relacionadas com a política da juventude. Assim sendo, questiono também onde se verifica esta valorização de mecanismos de democracia participativa e aberta a todos. -----

Como é sabido, para uma maior eficácia das políticas da juventude, para que os anseios dos jovens sejam correspondidos, o seu apuramento é fundamental. E não sou eu que o digo; é o que vem plasmado novamente no preâmbulo do regulamento em questão. -----

Sr. Presidente, pergunto-lhe: como é que o Sr. Presidente consegue fazer este apuramento e consegue implementar políticas de juventude eficazes sem a aplicação de uma democracia participativa e aberta a todos? É caso para o questionar sobre se será mesmo o Sr. Presidente um democrata, porque caso o Sr. Presidente se esqueça, eu relembro-lhe: o 25 de abril foi em 1974, e hoje vivemos numa democracia, democracia essa que o Sr. Presidente, pelos vistos, não pratica. -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do regulamento, é competência do Conselho Municipal da Juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório – repito, obrigatório – relativamente às linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, que devem constar no plano anual de atividades e no Orçamento Municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude. -----

Como V. Exa. deve saber, de acordo com o n.º 1 do art.º 8.º, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo deverá reunir com o Conselho Municipal da Juventude, de forma a apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo Executivo. Reafirmo que a emissão destes pareceres é obrigatória. -----

Sr. Presidente, tendo em conta que a emissão destes pareceres é obrigatória, onde se encontram os mesmos? Não constam da documentação entregue. Lembro que o plenário do Conselho Municipal da Juventude deverá reunir ordinariamente quatro vezes por ano, sendo que duas dessas reuniões são destinadas, uma, à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano

1/2  
Pedro  
MA.

anual de atividades e ao Orçamento do Município de Torre de Moncorvo, e a outra com a finalidade de apreciação do relatório de atividades e contas do Município. -----

Sr. Presidente, sendo o senhor advogado, esquece-se de que a Lei é para cumprir? Uma Lei, Sr. Presidente, é uma regra, sendo esta uma prescrição escrita proveniente de uma autoridade soberana, e que a impõe a todos os indivíduos – e quando se diz “todos”, é mesmo todos, não referindo em lado nenhum que o Sr. Presidente é exceção e está acima dela. -----

Sr. Presidente, não lhe compete a si agir sempre com transparência com toda a população do concelho, que deve servir sem exceção? -----

Em suma, Sr. Presidente, onde existe evidência do funcionamento do Conselho Municipal da Juventude? Sr. Presidente, os regulamentos existem por alguma razão, e como tal, devem ser cumpridos. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Mesa. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, desde a última reunião da Assembleia Municipal, realizada a 28 de junho de 2021, passaram cerca de seis meses. Nesse entretanto, conforme se pode ver no portal Base.Gov, o Sr. Presidente efetuou contratos no valor de 3.542.947,71€, respeitantes a empreitadas, fornecimentos e aquisições de serviços. Entendeu só dar conhecimento a esta Assembleia Municipal da atividade desenvolvida desde a data da reunião da tomada de posse dos órgãos municipais, ou seja, desde o passado dia 11 de outubro. Parece que houve um hiato de tempo em que não aconteceu nada, não houve nenhuma atividade por parte da Câmara Municipal. Mas, se não deu conhecimento à Assembleia Municipal, deu conhecimento a toda a população e a quem o quis ler. -----

No programa eleitoral “Por Moncorvo continuamos a investir” elenca uma série de obras em planeamento/adjudicados/em curso/conta final. Confesso que quando vi e li o programa eleitoral, pareceu-me um *copy/paste* dos relatórios de atividade que V. Exa. costumava apresentar à Assembleia Municipal. -----

Vou focar-me nas obras que constam na lista do seu programa eleitoral, participadas com fundos comunitários. Sr. Presidente, na página eletrónica do Município, no relatório do Programa Norte 2020, atualizado em 31 de outubro de 2021, vemos o seguinte: PARU 4, reabilitação do Mercado Municipal, dotando-o de características adequadas de desempenho e segurança funcional, obra no valor de 228.104,58€, o fim da operação terminou em 31 de dezembro de 2019, há dois anos atrás. -----



PARU 6, reabilitação do espaço público do Bairro do Montesinho, obra no valor de 82.150€, o fim da operação terminou em 1 de agosto de 2020, há um ano e quatro meses atrás. -----

PARU 8, reabilitação de um edifício existente no Parque Verde Quinta da Judite, Casa do Chá, obra no valor de 155.701,81€, o fim da operação terminou em 1 de agosto de 2020, há um ano e quatro meses atrás. -----

PARU 2, reabilitação do espaço público do centro histórico, obra no valor de 292.560€, o fim da operação terminou em 30 de novembro de 2020, há um ano atrás. -----

PARU 7, reabilitação e requalificação do antigo matadouro e carpintaria e acessos, obra no valor de 238.898,88€, o fim da operação terminou em 30 de julho de 2021, há quatro meses atrás. ---

Conclusão do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Torre de Moncorvo – construção/reabilitação de ciclovias ou vias pedonais, eliminação de pontos de acumulação de acidentes, obra no valor de 158.701,28€, o fim da operação terminou em 31 de julho de 2021, há quatro meses atrás. -----

PAMUS, mobilidade pedonal - adaptação de passadeiras para pessoas com mobilidade condicionada, “Torre de Moncorvo Mais Acesso”, obra no valor de 109.691,01€, o fim da operação terminou em 31 de agosto de 2021, há três meses atrás. -----

Mobilidade Urbana Sustentável de Torre de Moncorvo, construção e reabilitação de ciclovias ou vias pedonais - eliminação de pontos de acumulação de acidentes, obra no valor de 323.955,13€, o fim da operação terminou em 31 de agosto de 2021, há três meses atrás. -----

Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, de Torre de Moncorvo, obra no valor de 3.049.588,16€, o fim da operação terminou em 20 de setembro de 2021, há dois meses atrás. -----

PARU 8, reabilitação urbanística do Largo da Corredoura e Largo do Ferreiro, obra no valor de 226.257,42€. O fim da operação terminou em 30 de novembro de 2021. -----

Se as operações terminaram, quer dizer que as obras se encontram realizadas, recebidas provisoriamente e pagas, não é verdade, Sr. Presidente? Destas dez obras, há pelo menos três que não estão acabadas, é demasiado evidente: a reabilitação do espaço público do centro histórico – os postes de cimento e os fios ainda não foram retirados. O que se passa com esta empreitada? A que se deve este atraso? Reabilitação e requalificação do antigo matadouro e carpintaria e acessos – até se vê ao longe, não tem caixilharias, pavimentos, etc. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo: o Sr. Presidente da Assembleia Municipal é testemunha diária, aquele que certamente sentirá maior desconforto com o atraso da obra, conjuntamente com as centenas de alunos, professores e funcionários. -----

Estas obras totalizam 3.581.047,04€. Volto a perguntar: Sr. Presidente, se as operações se encontram finalizadas, quer isto dizer que as obras já estão totalmente pagas, sem estarem

M  
Pedro  
Fol.

concluídas? Estaremos perante situação idêntica à do Museu do Castelo? Antes de o ser, já o era? Será por estes motivos que o meu Requerimento n.º 13/2021, onde procurava obter esclarecimentos sobre estas e outras empreitadas, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal em 21 de julho, continua sem resposta? -----

Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecer esta Assembleia. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias, faça favor. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Gostava de assumir o erro, Sr. Presidente, é verdade que eu comecei a fazer uma questão sobre a apreciação da comunicação da Câmara Municipal no ponto dos assuntos de interesse para o Município. Isso deveu-se a todas as questões levantadas na correspondência, trocou-me aqui as voltas, estou habituado a que seja um ponto neutro, peço desculpa por isso. -----

Continuaria a gostar que houvesse um pouquinho mais de informações sobre o caso. Aliás, parece-me que entre esse o BUPi, são duas medidas que vêm fortalecer a atividade económica principal deste concelho, que é a agricultura. -----

Em relação à última intervenção, eu não me posso calar, porque o programa eleitoral foi a sufrágio ainda há poucos meses, foi votado pela maior parte da população, que deu poderes a este Executivo para cumprir aquele programa eleitoral. -----

E também tinha a dizer que o Covid veio atrasar todas essas obras. Provavelmente algumas obras terão outras justificações para o atraso, mas no senso comum de quem não sabe nada das obras em específico, como eu, entendo que tenham atrasos devido à situação que desde março de 2020 começámos a viver, que é a situação do Covid. Espero que o Covid termine rapidamente, e que eu nunca mais traga este argumento aqui à sala, de justificar atrasos em obras por causa do Covid. -----

E tenho a dizer que as obras estão lá, as obras estão a ser feitas. Há obra, ainda bem que há obra, e esperemos que haja mais obras ainda. -----

É tudo. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. Muito obrigado aos Srs. Deputados pelas questões levantadas. -----

E não poderia deixar de responder desta forma. Vou iniciar pelo Sr. Deputado Diogo Oliveira – não que não queira responder ao Sr. Deputado Fausto Tiago, porque irei dar a palavra à Sra.



h.  
Edo  
40

Vereadora, mas, Sr. Deputado, seja bem-vindo. Numa época de luzes natalícias, V. Exa. parecia um holograma, depois da despedida que fez aqui para todos, para não estar aqui presente mais, veio novamente dar o dito por não dito. -----

Portanto, posto isto, e com essa consideração que me merece todo o respeito, teria também de dizer e começar pelo Sr. Deputado Diogo Oliveira. Sr. Deputado, agradeço a sua intervenção, era escusado ter referido o 25 de abril de 1974, eu já era nascido, o Sr. Deputado ainda não, e portanto, não sabe o que se passou no 25 de abril. Eu até pensei que pudesse também falar do 25 de novembro, mas não foi para lá disso. -----

Só para lhe dizer uma coisa: perguntou o Sr. Deputado, que não via nenhum ponto sobre o Conselho Municipal de Juventude. Sr. Deputado, veja a agenda e o Ponto n.º 22, que é a eleição dos membros do Conselho da Juventude aqui pela Assembleia Municipal. Penso que já percebeu que não lhe vou dizer mais nada, porque é isso que está no Ponto n.º 22 deste relatório. -----

Quanto ao Sr. Deputado José Aires, agradeço a campanha que fez sobre este Executivo, agradeço mesmo, porque V. Exa. conseguiu trazer aqui algumas das obras que nós fizemos. Mas, a minha resposta sobre o *copy / paste*, os relatórios, quero dizer-lhe que se foi um *copy / paste*, foi bem feito, mereceu a confiança da grande maioria dos eleitores deste concelho. Portanto, continue com a sua política, que está no caminho certo. Eu continuarei também com a minha. -----

E para lhe dizer uma coisa: tomei boa nota dos assuntos que trouxe, remeterei aos serviços para lhe responderem. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Terminada a primeira ronda, está aberta a segunda. Sra. Deputada Altina Pinto, faça favor. -----

Peço desculpa, neste mandato não vou abrir exceções. O período de inscrições estava aberto, terminou, acabou, que é para acabar um pouco com a confusão que se criou no mandato anterior, em que estavam abertas as inscrições, as pessoas não se lembravam, e de repente queriam intervir. -----

Portanto, neste momento, quando encerrar o período de inscrições, está encerrado. -----

Faça favor. -----

-----**A Deputada Altina Pinto:** Muito bom dia a todos. Em primeiro lugar, quero cumprimentar todos os elementos da Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta e respetivos funcionários, e respetivos Vereadores da Oposição. -----

A questão que me trouxe aqui neste momento é só para informar que há um erro na declaração que V. Exas. nos entregaram, relativamente à declaração em como nós estamos presentes aqui

na Assembleia. Tem como a pessoa a assinar o documento o Presidente da Assembleia, o Dr. José Mário Leite, que muito nos honra, mas, neste momento, acho que o Presidente da Assembleia, que está a dirigir os trabalhos, é o Sr. Dr. Luís Miranda Rei. -----  
Muito obrigada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** As que estão aqui estão todas com o meu nome. Não compreendo de onde apareceu essa. Peço desculpa pelo lapso, evidentemente, mas aqui na mesa estão todas com o meu nome. Mas, já agora, queiram confirmar, para corrigir essa situação. Peço desculpa. -----

Sr. Deputado Diogo Oliveira, faça favor. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Foi-me comunicado pelo Sr. Vice-presidente, em resposta ao meu Requerimento n.º 1/2021, enviado com a data de 3 de novembro de 2021, que não seria possível obter as atas das reuniões do Conselho Municipal da Juventude devido ao facto de se encontrarem em formato digital e de os servidores terem avariado em 2019, e que, por essa razão, não foi possível recuperar a informação. -----

Sr. Presidente, já se passaram dois anos desde o providencial apagão. Pelos vistos, apagou as atas e o próprio Conselho Municipal da Juventude. Em nenhum dos conselheiros foram enviadas as atas lavradas até 2019? Das duas, uma: ou os servidores se mantêm avariados até à presente data, e a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo se mantêm inativa há dois anos, ou foi feita a competente reparação ou substituição dos servidores informáticos, e deveriam existir pelo menos oito reuniões realizadas e vertidas em ata, gravadas digitalmente nos servidores. Onde estão essas atas, Sr. Presidente? -----

Sr. Presidente, uma questão pertinente me ocorreu: tendo em conta que o pelouro da informática, nos dois mandatos anteriores, se encontrava entregue ao Sr. Vice-presidente, e neste mandato passa a estar o Sr. Presidente responsável pelo mesmo, esta mudança foi feita para garantir uma melhor competência na liderança deste pelouro? Esta mudança afiançará que os apagões dos servidores serão evitados no futuro? Ou assistiremos a constantes apagões sempre que for pedida alguma informação em que seja preciso pôr em prática o significado da democracia na sua plenitude? -----

Por último, apenas pretendo elencar a palavra “*backup*”. Certamente que o Sr. Presidente, agora responsável por este pelouro, saberá que existem, se fazem e são vivamente aconselhados backups desde 1960, precisamente para proteger informação importante gravada em formato digital. Didaticamente, como aparentemente os serviços informáticos desconhecem este procedimento, e sendo certo que é a informática que deve servir o cidadão, e não o seu contrário,



14  
Pedro  
M.

deixo aqui esta recomendação para o futuro, porque poderá estar em causa a falta de transparência dos serviços camarários. -----

Sr. Presidente, está na hora de discutirmos políticas de juventude que permitam contribuir para o desenvolvimento do concelho, e que possam aferir e minimizar os impactos da crise económica e sanitária, que têm afetado em particular a juventude. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara, faça favor. ----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Passo a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Piedade Meneses.-

-----**A Vereadora da Câmara Municipal - Maria da Piedade Meneses:** Bom dia a todos. -----

Relativamente à situação apresentada pelo Sr. Fausto, eu tenho a dizer que este caso tem sido acompanhado desde há mais de dois anos pela rede social. E feito um resumo rápido da situação, podemos dizer o seguinte: o senhor em causa tem família, tem três filhos – pelo menos é do nosso conhecimento – uma em Freixo, outra em Izeda, e um filho na Quinta do Zimbro, com quem passa temporadas. Ele é apoiado pela IPSS do Peredo dos Castelhanos, vive em situação indigna, e foi por diversas vezes contactado pelos nossos serviços, e em diversas visitas, para tentar resolver a situação. O senhor recusou liminarmente qualquer tipo de ajuda, e, que eu saiba, não há nada que os serviços oficiais possam fazer contra a vontade de qualquer cidadão. E nesse sentido, nós continuamos a acompanhar com a Segurança Social a situação do senhor, ele foi intervencionado em junho de 2021, foi submetido a uma intervenção, e foi reportado para uma Unidade de Cuidados Continuados. O processo foi efetuado pela Segurança Social, e ele recusou liminarmente ser incluído na rede de cuidados continuados. Por isso, ele recusa qualquer tipo de integração. -----

A família, além desta casa, da casa onde ele vive em condições indignas, tem outra casa em melhores condições, que é dos diversos herdeiros, da família, mas, até ao momento – e foram as várias intervenções, nós levámos isto à rede, o processo já tem sido acompanhado pelos diversos parceiros, ele recusa liminarmente qualquer ajuda. -----

Neste momento, a situação agravou-se, porque ele, embora tenha apoio da Santa Casa, temos este problema, teve alta, ele teve alta para o domicílio, após recusar a integração em cuidados continuados, e nós vamos tentar contactar a família, que por sua vez também tem alguns problemas de integração. -----

Por isso, nós temos conhecimento de que ele passa temporadas – temporadas – com o filho na Quinta do Zimbro, com a filha em Freixo de Espada à Cinta, e outras vezes em Izeda. -----

h  
Pedro  
M.A.

Este não é o único processo que nós temos, e por isso, nós vamos continuar a acompanhá-lo. Não sei se em termos de CLDS há algum conhecimento desta situação, penso que também já foi reportada a situação. -----

E pronto, é isto que eu tenho a dizer. Nós vamos continuar a acompanhar, e tentar fazer com que o senhor aceite. Agora, nós não podemos fazer nada contra a liberdade individual, a não ser que o processo seguisse via Ministério Público para as entidades que os senhores sabem. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Os assuntos são todos importantes. Não vou ceder a palavra a ninguém, está o assunto encerrado. Eu ia dizer por que é que ia ceder a palavra ao Sr. Deputado Fausto Tiago. O Sr. Deputado já estava a pedir a palavra porque não lha dei há pouco. Sr. Deputado, o ponto está encerrado. Desculpem lá, é assim. Temos que pôr, pelos vistos, uma certa ordem na Assembleia, pois logo na primeira reunião, está com uma temperatura e com uma violência verbal incalculável. -----

Está encerrado este ponto. -----

Faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Sr. Presidente, muito obrigado. -----

A única coisa que eu queria fazer aqui, eu não estava a pedir a palavra, eu admito a distração da minha parte, que tinham finalizado as inscrições na segunda ronda do primeiro ponto, e decidi que ia cumprir as regras, e não me ia dar a palavra. E eu acatei, eu não formulei nenhum protesto nessa altura. Poderei fazê-lo, ainda estou no meu direito, mas não o fiz. E o senhor agora pressupôs, só por eu ter levantado o braço, que era isso que eu queria fazer. A única coisa que eu ia elencar, Sr. Presidente, do Regimento que está totalmente em vigor, e que o senhor propôs há quatro anos atrás, era o art.º 32.º, sobre pedidos de esclarecimento. Eu vou ler: “A palavra para esclarecimento limita-se à formulação concisa de perguntas sobre a matéria em dúvida e resposta sobre dúvidas resultantes da intervenção que tenha acabado de ocorrer.” E o Sr. Deputado Fausto, a única coisa que queria – embora não tivesse o Regimento com ele, nem me ter pedido – era formular essa questão muito concisa, no seguimento da intervenção, devido à situação, que todos percebemos que é uma situação indigna e urgente – essa palavra já foi utilizada, tanto pelo Sr. Deputado Fausto, como pela Sra. Vereadora Piedade Meneses – e era nesse sentido que eu levantei o braço. -----

Agora, houve mais deputados a levantar o braço, e o senhor disse logo que já ninguém falava, mas só fez considerações sobre mim. O que eu lhe peço, as pessoas parecem estar exaltadas, mas as pessoas nem sempre estão exaltadas, e antes de fazermos juízos de valor, temos de ouvir as outras pessoas, Sr. Presidente. -----

Obrigado. -----



14,

Pedro

M

-----**O Presidente de Mesa:** O Senhor Deputado não se pode queixar, de durante este tempo em que estamos aqui na Assembleia, neste e no anterior mandato, de ter sido impedido de usar a palavra. -----

O que eu ia dizer relativamente ao Sr. Deputado Fausto Tiago era precisamente isso, e o senhor não foi o único a querer intervir, que fique claro. Mas, voltando atrás, eu vou permitir que o Sr. Deputado Fausto formule uma questão, por um motivo simples: porque ele fez a questão na primeira ronda, a Sra. Vereadora não respondeu, e excepcionalmente, vou permitir ao Sr. Deputado que faça a questão, para poder depois a Sra. Vereadora, se achar por bem, responder. Era isso que eu ia dizer. -----

-----**O Deputado Fausto Tiago:** A Sra. Vereadora tem razão em algumas questões, a pessoa em causa é arrogante, diz que não precisa de ninguém, que é autossuficiente, que não quer ajuda de ninguém. Mas, o que eu lhe pergunto é: tudo bem, ele não quer ser integrado, mas há uma questão, que é a questão da casa. E na questão da casa, eu não acredito, Sra. Vereadora, que ele tenha dito que não quer intervenção na casa. É aí que a Câmara, e é aí que o Presidente da Câmara tem que intervir, é na questão da resolução das questões de habitabilidade da casa. A casa não tem portas, não tem janelas, não tem quarto de banho. Qualquer dia ele deita-se em cima, vai acordar em baixo, no rés-do-chão, porque o sobrado caiu, e isso vai ser uma vergonha para todos. -----

Não estou a falar da questão da integração social, porque ele não quer – aliás, se alguém lhe perguntar, ele diz que não precisa de ninguém, que é absolutamente independente, só que isso é aquilo que ele pensa. Agora, há uma questão em que nós podemos intervir, que é a questão da casa, e eu não acredito que ele recuse a intervenção na casa, para criar o mínimo de condições na casa. É disso que eu falo, e é isso que eu desafio o Sr. Presidente da Câmara, não é a outra questão. A questão da integração nem tem nada a ver com a Câmara, tem a ver com as organizações sociais – aliás, ele está a ser apoiado por um lar, a nível das refeições, e ele muitas vezes diz que a comida não presta, isto e aquilo, põe defeitos em tudo e mais alguma coisa. Isso é a posição dele, temos que a respeitar. Não quer ser integrado? Tudo muito bem.-- Mas, agora há uma questão em que nós podemos intervir, e eu não acredito que ele recuse a intervenção no edifício. É isso que eu estou a pedir. O resto, eu sei muito bem quem ele é. ----- E não falo na questão da família, porque a família é completamente desestruturada, os filhos não têm capacidade nem para se manterem a eles, quanto mais para auxiliarem o pai. E quando diz que ele passa temporadas fora, não passa; ele pode ir um fim de semana, porque, de facto, quer ir, mas é só isso e mais nada. É só isso, e mais nada. -----

Agora, onde nós podemos intervir, e onde a Câmara deve intervir, é na questão da casa, criar o

lh  
Pedro  
F.O.

mínimo de condições de habitabilidade, porque aquilo, de facto, é uma vergonha para todos nós.-  
É só isso. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sra. Vereadora. -----

-----**A Vereadora da Câmara Municipal - Maria da Piedade Meneses:** Resumindo, e para não trazer mais ruído, nós estamos à disposição para quem quiser ajudar a solucionar o problema. Por isso, os senhores são deputados, também têm responsabilidades em toda esta área social, e por isso, desde já, peço a vossa contribuição, se puderem ajudar, em virtude de o Sr. Fausto também ser da terra, nós agradecemos. -----

Ele recusa liminarmente também o apoio às obras. E mais, há um problema também com a casa, a casa é de vários herdeiros, e quer o processo no “Primeiro Direito”, quer o processo no nosso regulamento de apoio a estratos desfavorecidos, exigem alguns compromissos por parte dos herdeiros. Isto é, nós até temos possibilidade de ultrapassar a situação, em casos excepcionais, mas tem que ser sempre com o acordo dos diversos herdeiros. Ora, eles são variadíssimos, e alguns, acho que nem estão cá, e por isso, também se põe essa questão. -----

No entanto, se houver alguma intervenção que nos possa ajudar, à rede, a resolver e solucionar este problema, estamos à disposição para lá voltarmos as vezes que forem necessárias – que já lá fomos algumas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, se é um esclarecimento. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Eu gostava de saber se é possível retirar o nome da pessoa em causa, não constar na ata, para salvaguardar a sua integridade. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sem dúvida. -----

---

---

**PONTO 2 — PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TORRE DE MONCORVO.** -----

---

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----



14.  
Pedro  
M.

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Este é um assunto que já esteve em consulta pública, e, portanto, para cumprir os preceitos legais, terá que vir à Assembleia Municipal para ser votado. -----

Tenho a dizer que este é um documento técnico, elaborado em conjunto pela Associação de Municípios do Douro Superior, e tem a ver com a regulamentação de todo o Plano Municipal de Emergência e de Proteção Civil de Torre de Moncorvo. -----

Tendo terminado o período de consulta pública, está a ser apresentado à Assembleia Municipal para ser votado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Vamos proceder à votação uma vez que não houve inscrições. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação em vigor, deliberou **por maioria**, com 23 votos a favor e 5 abstenções (*dos deputados José Aires, Altina Pinto, Sílvia Santos, Diogo Oliveira e António Júlio Andrade*) **aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo.** -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Deputado José Aires:** -----

-----**Declaração de voto** -----

*“Dada a ampla ordem de trabalhos, o elevado número de pontos constantes na ordem do dia e a extensão do próprio documento não me foi possível fazer uma análise profunda e cuidada do mesmo. Nesse sentido, e pelos motivos anteriormente referidos, venho justificar a minha abstenção”.* -----

Obrigado. -----

**PONTO 3 — REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU EM ESTACIONAMENTO INDEVIDO OU ABUSIVO.** -----

----- Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, por favor. -----

M  
Rede  
401

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Vou passar a palavra ao Sr. Vice-Presidente. -----

-----**O Vice-Presidente da Câmara Municipal - Victor Moreira:** Bom dia, Sr. Presidente e restantes membros da Mesa, Srs. Deputados, e público em geral. -----

O regulamento trata de regular a remoção de veículos em situações de abandono ou em estacionamento indevido ou abusivo. Temos conhecimento de que em alguns locais da sede do concelho, e até de algumas freguesias, existem carros abandonados, e é, de alguma forma, para regular a retirada desses veículos e encaminhá-los para um local que lhes é destinado e pertença do Município, e que após o prazo definido e caso não sejam reclamados pelos proprietários, reencaminhá-los para o abate. -----

É para reorganizarmos e limparmos os estacionamentos que estão aí de forma indevida. -----  
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Vereador. -----

Ninguém se inscreveu neste ponto, então passamos à votação do Ponto n.º 3. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 25 votos a favor e 3 abstenções (*dos deputados Silvia Santos, Diogo Oliveira e António Júlio Andrade*) **aprovar o “Regulamento Municipal supra identificado”** que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

---

**PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2022.** -----

---

---

----- Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: -----

Como tem sido e é recorrente, por forma a fazer face a problemas de tesouraria que possam surgir, este Executivo leva sempre ao conhecimento da Câmara Municipal para votação, e aqui à Assembleia Municipal, a contratação de um empréstimo de curto prazo, que será liquidado



M.  
Pedro  
M.

entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, no montante de 500.000€, e serve exatamente para fazer face a eventuais problemas de tesouraria que possam surgir. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Não há intervenções. Passamos, então, à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por maioria**, com 22 votos a favor e 5 abstenções (dos deputados José Aires, Altina Pinto, Sílvia Santos, Diogo Oliveira e Luís Miguel Lopes) **autorizar a contração de um empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, até ao montante de 500.000,00€ em regime de conta-corrente, com a taxa de juro variável, indexada à EURIBOR a 12 meses, acrescida do spread de 0,20%, com pagamento de juros postecipadamente em prestações trimestrais e aprovar a minuta do contrato**". -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----*Estava ausente da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, por se declarar impedida, a Deputada Catarina Lopes.* -----

---

## **PONTO 5 — ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA O ANO DE 2022.**

---

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires** (PS), **Altina Pinto** (PS), **Fausto Tiago** (PS), **Luís Miguel Lopes** (PS), **Diogo Oliveira** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS), **Bernardo Silva** (Coligação PSD/CDS) e **Júlio Frade** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente e Srs. Deputados, este é talvez o documento mais importante que os Executivos Municipais trazem ao conhecimento dos Srs. Deputados, porque é este que vai pautar a nossa atuação e a execução. -----

A elaboração dos documentos previsionais, Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, são ultimados num quadro de incerteza política e crise económica global. Reforço a palavra "ultimados", porque se tratam de documentos plurianuais, pressupondo continuidade de objetivos. -----

M  
Pedro  
M

A saída, que todos pensávamos, da maior pandemia dos últimos cem anos à escala global, o enfraquecimento das economias e as alterações climáticas trouxeram novos desafios, desafios eivados de incerteza. -----

O chumbo do Orçamento de Estado, com a forte possibilidade de apenas termos Orçamento aprovado para junho de 2022, trouxe desde logo a necessidade de tomar uma decisão de suporte: terem os documentos previsionais por base o Orçamento de Estado aprovado para 2021, ou terem os documentos previsionais por base a Proposta de Lei que deu entrada na Assembleia da República. Optou-se pela segunda possibilidade, assumindo o Executivo, sem necessidade de grande futurologia, que o próximo Orçamento de Estado trará cortes avultados para o Município, em cerca de 600.000€, perda na receita devido a medidas implementadas em apoios para fazer face à Covid-19, e o atraso de cerca de dois anos, recorrente em todos os fundos comunitários, na implementação do Programa 2030, bem como, fruto da crise mundial, a incerteza dos fundos a aplicar na região, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

Acresce que a crise pandémica que atingiu Portugal, a Europa e o mundo continua a repercutir-se também nestes documentos, exigindo do Executivo respostas imediatas e provisões para médio e longo prazo, assegurando o regulamento funcionamento dos serviços, apoio à economia local e à população em geral. -----

Torre de Moncorvo, como é óbvio para todos, não fugiu à regra, vendo-se confrontado com as consequências socioeconómicas advenientes da crise pandémica. Para fazer face aos impactos económicos negativos, o Executivo criou mecanismos de apoio, o que se refletiu, obviamente, na diminuição da receita e o no aumento da despesa. -----

Por outro lado, vamos assumir novas competências, impostas pelo Poder Central, e não aceites pelo Executivo, a partir de abril de 2022, desconhecendo o real impacto a elas acoplado. -----

Saliento aqui que no Orçamento de Estado para 2021 não estava previsto o valor da receita a transferir do Poder Central para o Município, a nível dos serviços escolares e da Segurança Social, estando já previsto na Proposta de Lei – se bem que não faça jus, nem às expectativas criadas, nem à realidade do concelho, ficando suborçamentadas. Esta foi mais uma das razões que nos levou a optar pela aplicação da Proposta de Lei submetida ao Parlamento. -----

Ao longo dos últimos anos, pautámos a nossa atuação por contas certas e consequente credibilidade nas instituições e fornecedores, constituindo bases sólidas para obtermos margem para tomar estas medidas e para resistir à crise. -----

Neste momento, há várias candidaturas apresentadas. Saliento cerca de 1.900.000€ para a Serra do Reboredo, a que crescem mais 200.000€ no PDR, também para a Serra do Reboredo. A requalificação e modernização das instalações de ensino e de atividade física da Escola Visconde Vila Maior, no valor de 700.000€. -----



14.  
Pedro  
M

Acresce que a forma de gestão dos fundos comunitários, por aviso público e concurso concorrencial, nos obriga a prever que durante o ano surgirão oportunidades de candidaturas que necessitam de cabimento orçamental. A opção foi, como não podia deixar de ser, para evitar revisões orçamentais, abrir diversas rubricas e programá-las para os anos seguintes. Daí surgirem várias rubricas em PPI, com valor reduzido em verba definida, que ou aguardam aprovação de candidaturas, ou destinam-se a viabilizar futuras candidaturas, num exercício meramente previsional. -----

Outra incerteza diz respeito à receção dos diversos créditos, fundos comunitários e contratos-programa, desde logo os 7,5% devidos pelo Ministério da Educação para a reabilitação da Escola Dr. Ramiro Salgado, e que está a ser suportada na íntegra pelo Município. -----

Não esquecendo que mais de 90% da dívida total do Município se refere a dívida contraída para fazer face a empréstimos bancários de médio e longo prazo, a margem orçamental que hoje se conseguiu é essencial para a adoção destas e de outras medidas. Mas, do supra exposto ressaltam dois factos: trata-se de um plano de continuidade, e os investimentos serão alavancados com fundos comunitários, mas estes dependem de decisões externas ao Município. Este é um Orçamento responsável, vocacionado para o cumprimento dos compromissos e da Lei das Finanças Locais, solidário e progressista, com forte enfoque nas políticas sociais e na habitação social, na reabilitação urbana, na nova área empresarial e na melhoria da existente, e na modernização e apoio às freguesias, autonomizando-as com um orçamento próprio, para além das ajudas e apoios em ações que se querem de complementaridade entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -----

Este é também um Orçamento que estabelece diversos desafios, nomeadamente a transição digital e a conclusão das obras da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado, e o novo pavilhão para a Escola Visconde Vila Maior, terminando com a falta de condições para a atividade física daquela escola, mas também preocupado com as alterações climáticas e de resiliência social, criando melhores condições para as pessoas desfavorecidas, através de várias medidas de apoio, desde o transporte oncológico gratuito à teleassistência, à medicação gratuita, aos programas de reabilitação de casas degradadas às famílias sem rendimentos para as recuperar. Mantemos o apoio e os protocolos com as associações do concelho, num envolvimento contínuo com a população que se quer profícuo. -----

Apoiamos a promoção da inovação com instituições de ensino superior, e a concretização do Plano de Combate ao Insucesso Escolar, mas também com empresas e o ensino profissional, sendo disso exemplo o selo de conformidade da CAVET, quadro de referência europeu de garantia de qualidade da educação e formação profissional alcançado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado. -----



Os documentos previsionais, Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, lançam pontes para o novo Quadro Comunitário, alinhando estratégias políticas concelhias com as nacionais e europeias, tendo por objetivo o bom aproveitamento dos fundos de coesão e das políticas desenhadas para o Plano de Coesão e de Resiliência. -----

Vamos prosseguir com o desenvolvimento do Município de Torre de Moncorvo, adotando um modelo de *governance* transversal às competências da autarquia, privilegiando na nossa matriz de decisão política as instituições, as pessoas do concelho, a sustentabilidade financeira, mediante a aplicação de um prisma da eficiência e da eficácia de nível local. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Estão abertas, então, as inscrições para este ponto. Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Sr. Presidente do Município, no Orçamento encontram-se descritos doze processos relativos a responsabilidades contingentes, no valor de 951.739,63€, tendo em conta que cinco deles transitam do ano passado, ano em que o Município gastou 60.427€, o total das responsabilidades contingentes a pagar até agora pelo Município totaliza 1.012.166,63€? Mais de um milhão de euros, Sr. Presidente? -----

Mas, destes processos, dois dizem respeito a processos disciplinares instaurados a dois funcionários do Município. No Processo n.º 251/20.1BEMDL, o Município já pagou de honorários 11.156€, valor que acrescido de IVA totaliza 13.721,88€. Já o Processo n.º 252/20.0BEMDL custou mais do dobro, o Município já pagou 23.760€, que acrescido de IVA totaliza 29.224,80€. Estamos a falar de 34.916€, valor que acrescido de IVA totaliza 42.946,68€, pagos à firma de advogados Abecassis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados. Gostaria de saber se o Município foi objeto de contraordenação pelas entidades que tutelam a área do ambiente, relativamente aos atos praticados pelos funcionários? Se sim, qual o valor? -----

E já que estamos a falar de despesas pagas pelo Município a esta firma, entre 2017 e 2021 foram efetuados dois contratos, um no valor de 74.000€, e outro no valor de 149.000€, de acordo com a informação fornecida por V. Exa. ao meu Requerimento n.º 02/2021, e que faz parte da ordem do dia da reunião da Assembleia Municipal realizada em 26 de abril passado. O valor contratado totaliza 223.000€. Tentei obter e consultar as faturas pagas a esta empresa, mas as dificuldades colocadas pelos serviços municipais foram muitas. Era, aliás, um assunto que eu gostaria de ver debatido nesta reunião, tendo solicitado o seu agendamento dentro do prazo legal, mas sem resultados. -----



M.  
Pedro  
FM

No entanto, embora não me tenha sido facultada a consulta, foram-me entregues em mão pela Dra. Sónia Faustino cento e trinta cópias das folhas de rosto das faturas, sem os respetivos anexos, elementos importantes para se ficar a saber a que respeitam os valores cobrados. Estive a fazer um exercício de Excel, introduzindo os valores, e cheguei à módica quantia de 354.323,23€, que acrescida de IVA totaliza 435.021,39€. A ser assim, as contas não batem certo. Se só foram contratados serviços no valor de 223.000€, estarão por justificar 131.323,23€, que acrescidos de IVA totalizam 160.731,39€, Sr. Presidente. Ou não me fizeram chegar todos os contratos? -----

No regulamento da estrutura nuclear dos serviços do Município, este Executivo manifesta a preocupação em promover a dignificação e valorização profissional e cívica dos trabalhadores que fazem parte dos serviços municipais, e ainda a promoção e aplicação de valorização e contínua formação especializada dos funcionários municipais. Mas, ao consultarmos o Orçamento, o valor irrisório da dotação relativa à formação profissional é de 4.400€ - repito, 4.400€. Ou será que há engano nos números, Sr. Presidente? Milhões para uns, tostões para outros. -----

No Mapa de Pessoal apresentado para o ano de 2022 verifico que se encontra vago o lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil. Sendo uma área fulcral na implementação do plano anteriormente aprovado por esta Assembleia, assim como na prevenção e resposta a catástrofes, questiono V. Exa. se a vacatura se deve ao ciclo eleitoral autárquico, e quando se prevê que a mesma possa ser preenchida. -----

Sr. Presidente da Câmara, em notícia publicada no jornal Nordeste, em 23 de novembro de 2021, cujo título é “No Distrito de Bragança, as Câmaras Municipais gastaram cerca de 4,6 milhões de euros com medidas de resposta à pandemia durante um ano”, podemos aferir que o Município de Torre de Moncorvo é o campeão da despesa, não só do Distrito de Bragança, mas está na lista dos vinte Municípios que mais gastaram com a Covid-19 a nível nacional. Foram investidos 627.000€ no concelho, o que corresponde a cerca de 81€ por habitante. Ficamos a saber que foram gastos 300.000€ em despesas correntes, 172.000€ em despesas de aquisição de bens e serviços, 111.000€ em despesas de pessoal. Sendo este um valor relevante no Orçamento – não em relação ao valor normalmente apresentado e amplamente divulgado, mas à sua real execução – solicito que nos possa esclarecer quais as despesas correntes que justificam os 300.000€, que tipos de bens e serviços foram adquiridos, e onde podemos consultar a respetiva listagem. Dos 111.000€ com despesas de pessoal, pergunto-lhe qual a fatia que se deve ao número de pessoas contratadas, e qual o valor de horas extraordinárias pagas? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra a Sra. Deputada Altina Pinto. -----



lv  
Pedro  
M.

-----**A Deputada Altina Pinto:** Sr. Presidente, neste ponto, a minha questão é só uma, diz respeito às despesas com a pandemia no último ano, neste concelho. Sendo o concelho que mais gastou a nível distrital, e dos vinte a nível nacional, gostaria que me esclarecesse onde gastou os 627.000€. Segundo o Tribunal de Contas, *per capita*, o Município de Torre de Moncorvo gastou cerca de 81€ por habitante. 300.000€ com despesas correntes: especifique quais foram essas despesas correntes. 172.000€ dispensados em aquisição de bens ou serviços: esclareça que bens e serviços foram adquiridos. 111.000€ referentes a despesas em pessoal: que tipo de despesas foram essas, com o respetivo pessoal? -----  
Muito obrigada.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigada, Sra. Deputada. O Sr. Deputado Fausto Tiago. -----

-----**O Deputado Fausto Tiago:** Relativamente a este documento, e na pág. 6, diz-se: “*De qualquer modo, realçam-se os seguintes objetivos...*”, e estão aí resumidos os objetivos principais que a Câmara pretende alcançar neste ano: aprovação e revisão do PDM, requalificação do poço medieval, reflorestação da Serra do Reboredo, implementação de um CRO Intermunicipal, requalificação do Largo Sagrado Coração de Jesus, etc. Isto são obras praticamente referentes à vila, algumas têm implicações nas aldeias, como a questão da natalidade, etc., mas praticamente é a vila que está aqui em foco; as freguesias pertencem provavelmente a outro concelho. -----

Depois, nestas últimas eleições houve, a nível regional, algumas alterações nos Executivos Municipais. Por exemplo, Vila Flor mudou de Partido, e o novo Partido, que é o PSD, vai dar um grande impulso à agricultura – aliás, o Presidente da Câmara já deu uma entrevista a um dos jornais regionais em que, de facto, ele diz que a agricultura vai ser o setor principal para investir e para, de facto, dar dinamismo ao concelho, porque, de facto, ele sabe que a agricultura é o setor principal a desenvolver no interior. -----

Ora, no nosso concelho, o Concelho de Moncorvo, o que é que nós verificamos? Em nenhum destes pontos há qualquer referência à agricultura. O Sr. Deputado ficou muito contente porque há um gabinete que vai tratar das questões da vinha, e há outro gabinete que vai tratar das questões do cadastro, mas isso é muito pouco, isso é nada, isso é quase zero. De investimento, quase nada. O que é feito daquele regadio, que o Sr. Presidente disse que já tinha um projeto elaborado, que foi buscá-lo às gavetas, que estava lá escondido há anos? Já não tinha nada a ver com a realidade de hoje, porque a realidade de hoje alterou-se completamente, a nível das questões da energia – energia solar, energia eólica, etc. – para fazer a questão do regadio. O que é feito desse projeto? Quando o Sr. Presidente, numa das últimas Assembleias, falou no



14  
Pedro  
M

projeto, que estava a pensar em Urros e Peredo, o planalto de Urros e Peredo para plantação e regadio de amendoal, não há aqui uma palavra sobre isso, nada. -----

Outra questão muito relevante, que o Sr. Presidente até fez muito estrondo sobre essa medida, que era a ponte pedonal que ia ligar o Museu do Coa, em Foz Coa, à Barca, no Peredo. Não há uma palavra sobre isso. Já fez em outubro um ano que o senhor lançou isso para a comunicação social, não há aqui uma única palavra sobre isso. O que é feito do tal projeto? Depois pedimos-lhe o projeto, e nem projeto havia, nem anteprojecto havia. Será que já há anteprojecto? Já há projeto? Ou o Sr. Presidente já se esqueceu de tudo isso. -----

É que o Sr. Presidente, a continuar por este caminho, arrisca-se a que, no fim deste mandato, o Presidente que vier a seguir possa fazer aquilo que fez agora o de Mogadouro, relativamente ao seu antecessor, que disse: *“Em oito anos, o Sr. Presidente da Câmara não inaugurou uma obra.”* O que é que o Sr. Presidente tem feito nestes dois mandatos? Tem feito requalificações, tem feito arranjos, tem plantado umas árvores, uns muros, não sei quê, mais nada. Tudo isso são “obrazinhas”, não há uma obra em que se diga assim: *“Esta obra vai ter impacto no concelho; vai, de facto, alterar a visibilidade do concelho a nível distrital, ou até a nível nacional.”* E o senhor sabe muito bem. -----

Por exemplo, o Presidente da Câmara de Bragança já fez uma autocrítica e disse que um dos principais défices da sua administração foi o facto de não ter conseguido ainda implementar um pavilhão multiusos. Disse isso numa entrevista a um dos jornais regionais. Ora, o senhor tem na gaveta um projeto, um projeto com valia, elaborado por uma das autoridades máximas em arquitetura a nível nacional e mundial, e o senhor simplesmente não tem coragem de o ir buscar à gaveta. Por quê? Porque o Sr. Presidente prefere navegar em mar calmo, porque para fazer esse projeto, para levar esse projeto à prática, de facto, tem que se ter coragem, é preciso uma engenharia financeira muito elaborada, e o Sr. Presidente quer todos os dias ir para casa e dormir descansadinho, a pensar que pagou as dívidas todas, que não deve nada a ninguém, que está tudo muito bem. Mas, de facto, aquilo que podia fazer o concelho dar um salto qualitativo, o Sr. Presidente não tem capacidade para isso, e arrisca-se a chegar ao fim deste mandato, e o que vier a seguir dizer assim: *“O Sr. Presidente da Câmara, de facto, não inaugurou nenhuma obra que alterasse a visibilidade do concelho.”* Arrisca-se a que isso aconteça, arrisca-se a que o que vier a seguir diga aquilo que disse o atual Presidente de Mogadouro, relativamente ao anterior. E já agora, o atual Presidente de Mogadouro é do PSD, e o anterior era do PS. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Lopes.-



M  
Rede  
M.

-----**O Deputado Luís Miguel Lopes:** Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, caros amigos, caros camaradas, público presente, funcionários do Município. -----

Vai ser a minha primeira intervenção numa Assembleia Municipal, que muito me honra. E quero colocar aqui algumas questões relativamente ao Orçamento. -----

E as questões que eu quero colocar, primeiramente tenho que citar o Sr. Presidente da Câmara em alguns pontos. E em relação ao primeiro ponto que quero referir, vou ter de citar o Sr. Presidente. E o Sr. Presidente diz, na sua informação, assim: *“Para fazer face aos impactos negativos da pandemia, o Executivo criou mecanismos de apoio a instituições e empresas, comércio local, famílias, incentivos e medidas de estímulo ao consumo local, que se refletiram na diminuição da receita e aumento da despesa.”* Pergunto-lhe, Sr. Presidente, que mecanismos de apoio foram esses. -----

Em relação à reflorestação da Serra do Reboredo, vem dizer que tem 1.900.000€ do COMPET, tem 200.000€ do PDR, mas eu tenho que lembrar o Sr. Presidente que já em 2018, a reflorestação da Serra do Reboredo era uma das suas prioridades. Passados três anos, está tudo na mesma, Sr. Presidente. Se tem uma prioridade, e em três anos ainda não a concretizou, que prioridade é essa? Para quando a reflorestação da Serra do Reboredo? Não se esqueça que, infelizmente, ficamos sem a maior riqueza natural do nosso concelho, e também não se esqueça que ficámos sem Gabinete Florestal, e ficámos sem uma equipa excelente de sapadores. -----

Outra questão, diz o Sr. Presidente que é um Orçamento solidário e progressista. Em que medidas é que se baseia para apelidar assim este documento? -----

É evidente que este é um documento exaustivo, não é em dois dias que se consegue analisar com o maior rigor um documento com esta envergadura. Mas, há alguns pontos que saltam à vista e que chamam à atenção. E num deles, o Sr. Presidente diz assim: *“Vamos prosseguir com o desenvolvimento do Município de Torre de Moncorvo, adotando um modelo de *governance transversal*.”* Se nos puder explicar o que é isto de *“governance transversal”*. -----

Relativamente à saúde, Sr. Presidente, e passo a citá-lo: *“Apesar de estarmos na presença de uma responsabilidade e competência da Administração Central, o Município de Torre de Moncorvo estará particularmente atento e empenhado, e dará o seu contributo para que todos os Moncorvenses acedam a cuidados de saúde de elevada qualidade.”* Sr. Presidente, deixe-me só dizer-lhe uma coisa: os cuidados de saúde não são uma obrigação de ninguém; são um dever de todos. Mas, no entanto, eu tenho que lhe fazer esta pergunta: que cuidados de saúde elevados é que o senhor pretende? -----

Relativamente à habitação, Programa “Primeiro Direito”, fala que vai ser o maior investimento



14  
Pedro  
M

para o ano de 2022, no valor de 1.243.364,12€. Qual é o verdadeiro valor que a autarquia vai participar neste programa? Quantas pessoas vão ser abrangidas? -----

E era tudo. Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Diogo Oliveira. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado, Sr. Presidente, caras e caros deputados, Sr. Presidente e membros do Executivo, caras e caros Presidentes de Junta de Freguesia. -----

Através da análise do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, é de referir o investimento que é pretendido fazer em termos informáticos, como em equipamento, *software*, entre outros. -----

A questão que trago aqui é a seguinte: será que este investimento será suficiente para colmatar os constantes apagões, sempre que for pedida alguma informação em que seja preciso pôr em prática o significado da democracia e transparência? -----

Adicionalmente, verifica-se a existência de investimento em disponibilização de redes *wi-fi*. Sr. Presidente, como é que tem conhecimento da existência de redes *wi-fi*, que têm apenas vinte anos, e não tem conhecimento da existência de *backups*? Permita-me apenas mais uma questão, Sr. Presidente: será que no meio de todos os montantes dispostos no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, será que está previsto um investimento em algum *backup* para prevenir eventuais apagões? -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Continuamos na trajetória de diminuição da dívida. Na pág. 48, há um quadro que bem indica que de 2013 a 2022 este Executivo conseguiu baixar em cerca de 10.000.000€ esta dívida, que neste momento se situa em 6.000.000€. Isso permite-nos ter um excelente plano em candidaturas para financiamentos, tanto europeus, como nacionais. -----

Eu gostava, das intervenções que foram feitas agora mesmo, de realçar duas questões – não é para o Sr. Presidente responder, claro, é mais para mostrar as minhas questões a quem teve as intervenções. Não consigo perceber se acham que as medidas Covid são boas ou são más, se gastar dinheiro é mau, se é bom, mitigando assim os problemas que a Covid trouxe à economia local. -----

Queria só corrigir uma intervenção do membro desta Assembleia Fausto, que disse que Vila Flor era PSD. Não é verdade – aliás, já não é a primeira vez que minimiza o Partido ao qual eu pertença, o CDS-PP, dizendo que só interessa o PS e o PSD, todos os outros Partidos não

M.  
Pedro  
M.

interessam. É muito democrático, é verdade, mas continuo a corrigir, Vila Flor é uma coligação PSD e CDS, não só PSD, senão provavelmente também não ganhava. -----

E salto qualitativo com um pavilhão multiusos, não percebo como é que nos iria diferenciar, por exemplo, de Foz Coa, que tem um que está sempre fechado, faz lá uma feira de vinhos uma vez por ano, nada mais, um investimento que está fechado trezentos e sessenta e dois dias por ano, abre durante três. É dinheiro bem gasto, se calhar. -----

Agora, falando de coisas importantes, na pág. 34, o Executivo tem como plano a salvaguarda das espécies piscícolas do Rio Sabor. Muito bem, a boga está quase a acabar, se falarem com qualquer pescador, ou qualquer restaurante na Foz do Sabor, vão dizer-lhes que praticamente não há bogas. Eu gostava de saber se a boga está contemplada nesta medida, e como a vão preservar. -----

E gostava também de saber qual é o valor total do “Vivo aqui, compro aqui”, uma medida excelente de apoio à economia local. Não é preciso ser em pormenor, mas se me der a dimensão do valor que pretende gastar, ou melhor, introduzir na economia local. -----

E para terminar, vou contar uma história pessoal. O meu filho anda na Escola Visconde Vila Maior, ainda não estavam a ir para o pavilhão que a Câmara cede à escola, e teve um acidente – que é normal nas crianças. Por quê? Porque estavam a fazer num ringue a sua atividade física, recolheram-se porque começou a chover, a recolha era feita nuns arrumos que havia para lá, digamos assim, e ele teve um pequeno acidente, aleijou-se. Por isso, congratulo este Município, este Executivo, por finalmente estar planeada e orçamentada a requalificação e modernização das instalações para ensino da atividade física na Escola Visconde Vila Maior. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Ora bem, os Srs. Deputados do PS devem-se decidir sobre o que falam. O Sr. Deputado José Aires diz que temos muita obra, o Sr. Deputado Fausto diz que não existe quase nada. No último mandato, fomos bombardeados – e ainda agora – pelo Sr. Deputado José Aires, com pedidos de documentos sobre obras ainda em curso e feitas. Então, não foi feita a obra do Museu do Castelo? Não foi feito o Parque Verde? Não foi feita a requalificação da Escola Dr. Ramiro Salgado? Não foi feita durante este mandato, e com grande apoio, a Feira Medieval? Essas obras não existiram? Este desenvolvimento não existiu em Moncorvo? Não fica marcado este Executivo por todas estas atividades, e todas estas requalificações, e o acabar destas pequenas obras? -----

Relativamente ao Orçamento, só posso pedir ao Executivo que continue o trabalho realizado durante os últimos dois mandatos, no apoio social, cultural, económico e desportivo, apoiando a



14.  
Pedro  
KOT

saúde, os produtores locais, contribuindo e continuando a candidatar-se aos fundos comunitários, apoiando projetos como a reflorestação do Reboredo e a requalificação da Escola Dr. Ramiro Salgado. -----

Pretendemos também que faça o prometido e que haja uma redução do IMI no próximo ponto. - Ou seja, promover um desenvolvimento sustentável, realizando obra, apoiando os mais idosos e os com mais dificuldades, e promovendo a natalidade, não esquecendo que saímos de um plano de saneamento financeiro há bem pouco tempo. -----

É para continuar a fazer festas como a da Boa Nova, do Solstício, da Nossa Senhora da Assunção, da Amendoeira em Flor, e da tão famosa Feira Medieval. Temos que fomentar ainda mais o turismo, com a divulgação dos nossos produtos e costumes. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia, obrigado, Srs. Deputados. -----

Bom, as freguesias, obviamente que também estão aqui contempladas, Sr. Deputado Fausto Tiago. Aqui foi um mero exemplo de candidaturas que estão a decorrer, mas estão contempladas. E o Sr. Deputado, como membro, no anterior mandato, de uma Assembleia de Freguesia, até votou pela descentralização. Portanto, a descentralização da sua Junta de Freguesia, tem que a pedir a quem, no dia 30, ganhar. É assim, não podemos querer ter sol na eira e chuva no nabal, o senhor tem que se decidir de uma vez por todas. -----

Mas, mesmo assim, o Sr. Deputado, se tivesse estado atento, poderia ver que no regadio estão previstos perto de 75.000€ na finalização de projetos, como está previsto também apostarmos naquilo que nós entendemos que verdadeiramente é importante – e aqui, tem que ser o Executivo que foi eleito, e que está aqui por vontade popular, e não nas opções que os Srs. Deputados eleitos pelo Partido Socialista, que foi sufragado e que perdeu, querem que aqui constem. -----

Portanto, eu já percebi que, para si, o importante é um pavilhão multiusos, cujo custo são uns largos milhares, e milhares, e milhares, sem saber o que iria fazer lá dentro. Pois, para mim, o mais importante são as crianças que saem da Escola Visconde Vila Maior até ao Pavilhão Municipal, e têm que percorrer aqueles metros todos, muitas vezes pondo em causa, quer a integridade deles, quer os próprios elementos climatéricos sobre os quais eles estão sujeitos enquanto vão e vêm. Portanto, para mim, enquanto não houver aqui verdadeiramente uma política de juventude naquilo que é essencial, que é termos, para a prática desportiva, um verdadeiro pavilhão na Escola Visconde Vila Maior, não porei as vaidades de ter aqui um qualquer pavilhão que esteja assinado pelo Arq.º Souto Moura, por muito importante que ele seja. -----



M  
Pedro  
M.

Sr. Deputado Luís Lopes, agradecendo as questões que levantou, temos aqui várias, nos mecanismos de apoio, desde logo o “Vivo aqui, compro aqui”, o apoio à natalidade que queremos implementar, o apoio à pastorícia – somos nós que, neste momento, estamos a pagar as quotas e as vacinas para o combate à brucelose – as rendas foram isentas, com pessoas que tiveram dificuldades no pagamento, as taxas foram todas isentadas. Portanto, isso é importante. -----

A reflorestação: a reflorestação, como disse, e bem, desde 2018, e nós fizemos o projeto. Entretanto, houve uma alteração legislativa que não permitiu à Câmara submeter esse projeto, e teve que ser o ICNF, e na altura eram 600.000€. E o ICNF avocou o projeto, e até há cerca de seis, sete meses atrás, quando foi alterada a Legislação, veio esse projeto, e o que nós tínhamos proposto, 600.000€, veio para 200.000€, com uma redução de 400.000€. Mas, o projeto é o nosso, o ICNF só o submeter. Agora, é uma medida do COMPET, que nos interessa. Nós não fomos ao ciclo urbano da água porque já tínhamos ido ao POSEUR, para ETAR's e ETA's. E por isso, também foi uma perspetiva de visão ter isso pronto para podermos ir a outras coisas. Os nossos vizinhos estão a ir aqui, agora, ao ciclo urbano da água, e isso também naqueles que o deputado Fausto, e bem, só deu aqui bons exemplos de Câmaras lideradas por coligações PSD e CDS, ou PSD. Isso é bom, estamos a evoluir para algo de bom. -----

O que é que quer dizer isto da *governance* transversal? Queremos trazer também para este Orçamento que haja aqui um diálogo forte entre associações, particulares, para que sejam decididas muitas coisas a nível transversal. E isso é importante, desde um exemplo, na caça, por exemplo, que queríamos e gostávamos de regulamentar, até uma série de atividades que só têm sucesso quando as pessoas que são visadas participam nelas. E é isso que queremos trazer para aqui. -----

A saúde, obviamente que não nos compete a nós, mas todos estamos interessados em que haja uma qualidade na saúde, e nós estamos aqui para aquilo que, dentro das nossas competências, ou daquilo que seja possível, estarmos e sermos um parceiro. E acho que fomos um parceiro; por muito que nos critiquem, fomos um parceiro. -----

Quanto às demais questões, perguntaram-me aqui se eu já sabia o que era o *wi-fi* e não sabia o que era um *backup*. Bom, eu só lhe dizia uma coisa, Sr. Deputado: faça um *reset*. É que eu não tenho futurologia, e as questões que a Sra. Deputada Altina, o Sr. Deputado José Aires, e V. Exa. colocaram, é nas prestações de contas, e as prestações de contas são discutidas em abril. Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente da Câmara. -----

Está aberto o segundo período de intervenções ... Estão terminadas as inscrições. -----

Sr. Deputado Fausto Tiago, faça favor. -----



M  
Redu  
101

-----**O Deputado Fausto Tiago:** Antes que me esqueça, eu quero dar os parabéns à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, que continua um programa – e a Presidente está aqui – continua um programa de apoio aos mais idosos, na questão do Covid, e, se calhar, investe mais, proporcionalmente, do que investe a Câmara, porque pagou todos os transportes do Peredo a Macedo de Cavaleiros, na primeira fase, e agora continua a fazer o transporte dos idosos para a vacinação do Covid. Parabéns, continua a servir a população, os mais idosos, os mais necessitados. -----

Depois, peço desculpa ao Luís João porque, de facto, o CDS está numa irrelevância completa, mas eu acho que o CDS é um elemento fundamental, é um Partido fundamental para a democracia. Provavelmente, se calhar, nas próximas eleições vai deixar de o ser, mas eu acho que é uma perda para a democracia. E peço desculpa por o ter ignorado, mas, de facto, o Partido fundamental é o PSD nesses dois Municípios. -----

Depois, também registei o facto de o Sr. Líder da Bancada Parlamentar do PSD dizer que estamos aqui para fazer festas. Muito bem. -----

Depois, o Sr. Presidente esqueceu-se da grande obra que anunciou no mandato anterior, que já tinha projetos, já tinha anteprojecto, depois acabou por não apresentar nada – a ponte pedonal, Sr. Presidente. O senhor, que é contra as obras do regime, essa seria a sua obra do regime, mas parece que já desapareceu, já se arrependeu, já voltou atrás, ignorou completamente na resposta. Que é feito da tal ponte pedonal que ia ligar dois concelhos, e se calhar teria algum impacto, ligava o Museu do Côa a uma região do Peredo, que é uma região vitivinícola com algum impacto. -----

Depois, falou no regadio, que há 75.000€ para acabar de elaborar projetos. Se o Sr. Presidente olhar à volta – e voltamos, então, aos tais Municípios, e agora ainda no tempo do PS – Vila Flor gastou 10.000.000€ em regadio, na construção de uma barragem que tem como única finalidade o regadio. Mas, falamos também de Alfândega da Fé, que é um concelho ainda mais pequeno que Moncorvo, que também investiu cerca de 10.000.000€, no mandato anterior – e que também é PS – no regadio, precisamente. O senhor, neste mandato, tem previsto 75.000€. No mandato anterior gastou cerca de 1.000.000€ na recuperação de um regadio tradicional. O senhor compare aquilo que fez, uma Câmara do PSD, com aquilo que fizeram as Câmaras do PS. E agora poderá dizer assim: uma perdeu, mas a outra continua, e oxalá que por muitos anos. -----

E o senhor tem que pensar, efetivamente, que o regadio é a pedra de toque para a agricultura da nossa região, principalmente da nossa zona ali de Peredo, Urros e Maçores. Todo o planalto de Peredo e Urros é à volta de quinhentos ou seiscentos hectares, poderia duplicar ou triplicar a produção se fosse efetivamente levada a cabo essa obra, que poderia alterar completamente as condições da agricultura na nossa região – e penso que em outras regiões do concelho, de que não vou falar porque não tenho conhecimento das situações. -----



M  
Pedro  
M.

Esta era, de facto, uma obra fundamental para a agricultura, e o senhor fala em 75.000€, e pouco mais. E provavelmente vai chegar ao fim do mandato, e como diz, vai inaugurar pequenas obras, pequenas remodelações. A grande obra do seu mandato é a recuperação da Escola Secundária, mas a recuperação da Escola Secundária já vem dos tempos do Partido Socialista, já nesse tempo estava elaborado o projeto, havia já financiamento, e o senhor demorou oito anos. Já essa obra andava na berlinda, e durante os seus dois mandatos, não conseguiu concretizar a obra. Está a começar este mandato e a obra ainda não está terminada, Sr. Presidente. Essa é a sua grande obra. Mas, é o quê? É uma remodelação; a obra já existia, é uma remodelação. O senhor limita-se a fazer remodelações, e recuperações, e recuperar o poço, e a mina, e não sei quê, não sei quantos mais, não sei daí. -----

Agora, o Pavilhão Multiusos de Foz Côa, o senhor fala em Foz Côa, mas pode falar noutros Municípios que têm, de facto, essas infraestruturas e que impulsionaram o desenvolvimento. Não é um caso negativo que faz com que nós fiquemos parados, e acabou. Moncorvo não tem. Por exemplo, no tempo da Feira do Artesanato, era preciso alugar uma tenda para instalar. Se calhar, se na Feira Medieval houvesse o tal multiusos, muitas das atividades podiam lá ser desenvolvidas. Se calhar, muitas atividades ao nível do desporto podiam ser desenvolvidas aí. O pavilhão multiusos, lá está, a própria palavra diz, tem uso para muita coisa. Agora, se outros são incapazes de levar a efeito uma atividade que utilize e que rentabilize esses equipamentos, nós não temos culpa disso. Agora, o Sr. Presidente é que tem já um projeto, e não consegue. E não consegue, e não vai fazer, por quê? Porque, de facto, isso exigia muita dor de cabeça, exigia muita engenharia financeira, exigia ir à banca, e o Sr. Presidente não está para isso, quer ter as continhas em dia. Isso assemelha-se a um chefe de família que tem as suas coisinhas, paga as suas continhas, não quer ter dívidas com bancos, não quer ter dívidas com nada, não quer ter preocupações. E o senhor faz exatamente o mesmo. O senhor devia ir para mar alto, o senhor está a comportar-se como um marinheiro de água doce, e devia, de facto, aqui neste caso, ser arrojado e ter coragem para levar este projeto avante. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Quando tiver cinco minutos, nós podemos falar da requalificação da escola, que o Sr. Deputado está um pouco enganado. Mas, depois falamos, quando quiser falamos. -----

Sr. Deputado Luís Lopes, faça favor. -----

-----**O Deputado Luís Miguel Lopes:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Só lembrar o Sr. Presidente da Câmara que passou a resposta do valor do "Primeiro Direito", não disse, deve ser esquecimento. -----

E outra questão: quando eu lhe pergunto a questão da *governance* transversal, é evidente que



H.  
Pedro  
M.

quem anda nestas questões da administração autárquica, da gestão autárquica, sabe perfeitamente compreender o que é que são estes tipos de “chavões”, digamos assim, parece que é chique até ter nomes em inglês. Mas, não se pode esquecer, Sr. Presidente, que quando falamos em *governance* transversal, também temos de falar em *accountability* e *transparence*. - Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Diogo Oliveira. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Como referi no Ponto n.º 1 da ordem de trabalhos desta Assembleia, de acordo com o disposto no art.º 2.º da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que altera e republica a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, o Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude. -----

Assim sendo, volto a questionar: onde se verifica esta valorização de mecanismos de democracia participativa e aberta a todos? -----

Conforme também referi anteriormente, nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do regulamento, é competência do Conselho Municipal da Juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório relativamente às linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, que devem constar no plano anual de atividades e no Orçamento Municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude. -----

Sr. Presidente, é caso para perguntar: onde se encontra presente este parecer relativamente às linhas de orientação geral da política municipal para a juventude? Sr. Presidente, acha mesmo que este Orçamento espelha o verdadeiro significado de uma democracia? -----

Torre de Moncorvo merece que se faça política séria. Torre de Moncorvo merece que toda a sua história seja honrada e respeitada. Depois de oito anos, o seu maior feito foi contribuir para um decréscimo populacional de mais de 20%. Os Censos, Sr. Presidente, são como o algodão, não enganam. De que adianta nos gabarmos de que apresentamos o décimo quarto maior resultado operacional dos Municípios quando somos o terceiro concelho com maior decréscimo populacional do país? -----

Sr. Presidente, é caso para lhe perguntar: como se conforma com estes dados? Depois destes resultados, para além de não fazer democracia na sua plenitude, como consegue continuar a apresentar um Orçamento que não responde às reais necessidades das pessoas, empresas e instituições? -----

Sr. Presidente, eu poderia aprofundar muitas mais questões, mas apenas lhe vou dizer o seguinte: eu assumi um compromisso de honra para com todos os munícipes, assim como creio que todos os Srs. Deputados aqui presentes, e como tal, como Moncorvense que sou, nunca

M.

Pedro  
M.

poderei votar a favor de algo que colide com aquilo que os Moncorvenses realmente precisam, principalmente quando nem todos os órgãos consultivos do Município se pronunciaram sobre o mesmo. Como é que se pode votar a favor de algo que tem, na sua génese, comportamentos antidemocráticos e de falta de transparência, Sr. Presidente? -----

Desta forma, o meu voto é contra. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. -----

Registrar mais uma vez que o Sr. Presidente do Município optou por não responder às questões que lhe coloquei, o que já vem sendo hábito desde o mandato passado. -----

Sr. Presidente do Município, fazendo a média dos últimos quatro anos, a execução orçamental encontra-se na casa dos 65%, quando comparada com os valores previsionais apresentados, conforme expus aqui na passada Assembleia Ordinária de 28 de junho de 2021. O Orçamento para o ano de 2021, no montante de 20.800.000€, foi superior ao de 2020 em cerca de 1.000.000€. Pese embora o esforço para aligeirar a parca execução orçamental em 2020, fica claro à vista de todos que a execução da receita foi de apenas 65,62% do montante inicialmente previsto, tendo a execução da despesa apresentado uma percentagem de 54,99%, muito aquém dos números faraónicos apresentados na previsão do exercício orçamental para 2020 a esta Assembleia, na reunião de dezembro de 2019, mas em consonância com a execução orçamental de 2019. Estimo que em 2021 a execução orçamental não tenha ultrapassado a mesma ordem de valores. Quando fazemos uma previsão, devemos alavancá-la em factos. E os factos demonstram que tem existido uma sobre orçamentação, quer da despesa, quer da receita. Basta consultar os Orçamentos elaborados entre 2017 e 2021, que se encontram publicados no site do Município e compará-los com os documentos de prestação de contas, para constatar o que aqui afirmo. -----

Bem sei que fica giro e dá um bom título de jornal, ou de notícia de *Facebook*, o seu empolamento constante. Mas, decorridos estes anos, não seria melhor apresentar um documento realista? Como V. Exa. pode baixar impostos e, ao mesmo tempo, esperar um aumento de receita? Desconhece que Torre de Moncorvo foi um dos concelhos que mais população perdeu, segundo os resultados preliminares dos Censos de 2021? Pois, se desconhece, não deveria, dado que o próprio Município publicou uma notícia, no dia 28 de julho deste ano, na sua página de internet, onde refere a perda de 20,4% da população. -----

Pelos factos anteriormente elencados, não me resta outra alternativa senão votar contra o Orçamento para 2022. -----



h.  
Pedro  
Mol.

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Silva. -----

-----**O Deputado Bernardo Silva:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**Declaração de Voto**-----

*“Após oito anos de um trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento do Concelho de Torre de Moncorvo, após oito anos de redução constante da dívida, após oito anos de investimento em áreas cruciais para o desenvolvimento, apresentamos um Orçamento virado para o futuro do concelho, com os olhos postos nos próximos quatro anos, mas mantendo sempre o foco numa estratégia a longo prazo e para a década de 2030. -----*

*A geração de hoje tem a tarefa mais facilitada para iniciar o trabalho no Município do que aquela que encontramos em 2013. Hoje, temos um Município de Torre de Moncorvo com uma situação financeira equilibrada, com investimento realizado, com capacidade de endividamento, e sobretudo com uma gestão que paga a tempo e horas, ajudando de forma absoluta e direta a economia local. -----*

*Temos um Orçamento preparado para os desafios vindouros, ao nível da gestão diária e corrente do Município, assim como preparado para as oportunidades do fecho do atual quadro comunitário. -----*

*E como não nos focamos somente no presente, o documento que hoje votamos tem os alicerces para uma correta execução do Plano de Recuperação e Resiliência e estratégias de desenvolvimento ao nível da CCDRN e CIMDouro. Prova deste planeamento e rigor é que, segundo os dados do Boletim Portugal 2020 na região norte, de 30 de junho de 2021, o Município de Torre de Moncorvo ocupa o sexto lugar ao nível da execução, com um valor médio de 1.396€ por habitante, num montante alavancado de 12.000.000€. É caso para referir, por Moncorvo continuamos a executar e a trabalhar. -----*

*Apresentamos um Orçamento focado na orientação e planeamento, tendo sempre em atenção o quadro de incertezas que a pandemia de Covid-19 pode provocar, assim como os eventuais problemas na aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2022. Contudo, hoje, 10 de dezembro de 2021, podemos estar tranquilos, porque o Município de Torre de Moncorvo tem capacidade de endividamento junto da banca, mas também apresenta elevados níveis de confiança e credibilidade junto dos fornecedores, o que nos deixa tranquilos face aos desafios potenciais do próximo ano. -----*

*Assim, para o ano de 2022 apresentamos um Orçamento de cerca de 22.000.000€, com base num estudo realizado face às oportunidades de captação de investimento ao abrigo dos fundos comunitários, mas também focado no quadro de compromisso do Município, ao abrigo das*



M  
Pedro  
K.O.

competências alocadas, assim como ao nível do quadro da descentralização dos serviços do Estado. -----

Para o ano de 2022, vamos continuar com o investimento na Escola Dr. Ramiro Salgado, vamos prosseguir com a reflorestação do Reboredo, vamos implementar um espaço de atividade física na Escola Visconde Vila Maior, assim como investir em todas as freguesias, IPSS's e associações com os mais variados fins. -----

Iremos apostar na inovação, através da Startup Douro Superior, vamos alavancar o investimento e fixação de empresas no Parque Empresarial da Junqueira. Vamos contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da implementação da estratégia de valorização turística dos Lagos do Sabor e através de novas infraestruturas e eventos de carácter internacional. -----

Se queremos um concelho com potencial, é essencial prepararmos um Orçamento dos três "C": consolidar, crescer e continuar. Queremos um Orçamento que contribua para o desenvolvimento do Concelho de Torre de Moncorvo, que contribua para o desenvolvimento das instituições, das empresas, mas acima de tudo – e sempre acima de tudo – das pessoas. Queremos continuar a trabalhar por uma gestão correta do Município de Torre de Moncorvo, privilegiando o bem-estar de todos os Moncorvenses, assim como uma gestão equitativa ao nível temporal e intergeracional. -----

Referimos ainda que este é um Orçamento responsável, vocacionado para o cumprimento dos compromissos e da Lei das Finanças Locais, solidário e progressista, com um forte enfoque nas políticas sociais e na habitação social, na reabilitação urbana, na nova área empresarial e na melhoria da existente, e na modernização e apoio às freguesias, autonomizando-as com um Orçamento próprio, para além das ajudas e apoios em ações que se querem de complementaridade entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. -----

Por último, este Orçamento, baseado no programa eleitoral, além de ser apreciado nesta Câmara, foi acima de tudo validado, e de forma significativa – quer queiram, quer não – pela população das freguesias do Concelho de Torre de Moncorvo, conseguindo uma percentagem de 93% das maiorias possíveis, demonstrando assim que a população do concelho reforçou o seu apoio à coligação "Por Moncorvo Continuamos". -----

Finalizamos, referindo que o Grupo Parlamentar da coligação "Por Moncorvo Continuamos" (PPD-PSD/CDS-PP) vota a favor deste Orçamento". -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Júlio Frade. -----

-----**O Deputado Júlio Frade:** Ora, muito bom dia a todos. -----



lh.  
Pedro  
JN

Antes de iniciar a minha primeira intervenção aqui na Assembleia Municipal – que bastante me honra – quero cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, restantes elementos, o Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo, os Srs. Deputados, os Srs. Presidentes de Junta, os funcionários. Muito me espanta ver alguns deputados da Bancada Parlamentar do PS fazerem aqui algumas questões sobre os 600.000€ - valor já com IVA – gastos em relação à situação do Covid. Espantame por quê? Porque alguns destes deputados têm conhecimentos profissionais sobre a inoperância e incapacidade que os organismos públicos tiveram no início da pandemia que todos vivemos. -----

Assim, como deputado, como profissional, e principalmente como munícipe, quero deixar um agradecimento muito grande a três grupos bastante distintos. Primeiro, aos funcionários da Unidade de Cuidados Continuados de Torre de Moncorvo, a toda a Direção da Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, a todos os funcionários do Lar de Mós e Direção, e principalmente também ao Município, que tudo fez para que em dois pontos muito distintos fosse evitada uma calamidade no Concelho de Moncorvo. -----

Por isso, os 600.000€, para quem sabe e quer saber onde foram gastos, em bens e serviços, terá conhecimento da inflação que foi vivida no início desta pandemia, e a necessidade urgente de adquirir equipamentos de proteção individual e serviços aos preços que existiriam na altura. Não se colocaria em causa os custos, mas sim a prevenção da transmissão da doença que se vivia na altura. -----

Queria deixar este meu agradecimento a todos. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias. Defesa da honra? O período de inscrições já acabou, o Sr. Deputado falou em defesa da honra, isso é outra figura. Inscrições, não há, as intervenções já terminaram. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Eu só queria falar sobre a irrelevância do CDS, sendo possível. Como sou do CDS, a minha honra foi ofendida. A irrelevância do CDS, um Partido que tem cinco deputados, e tem seis Câmaras Municipais sem coligação, e participa em cerca de oitenta Câmaras Municipais neste país, em coligação. A irrelevância, só o Sr. Deputado Fausto é que vê. Aliás, irrelevância é ao que este Governo nos condenou a nós, portugueses, que agora nem para a transferência de competências temos dinheiro. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, aqui não há defesa da honra nenhuma, o que o senhor está a fazer não é nada disso, desculpe lá. Isso é uma declaração política. -----

lh.  
Pedro  
H.

Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados. -----

Sr. Deputado Luís Lopes, efetivamente, foi um lapso meu, estava aqui a tentar encontrar, e segundo o que me foi dito agora, a Estratégia Local de Habitação abrange duzentas e doze pessoas. O montante, mais ou menos 1.243.364,13€ - vem no ponto a seguir – o programa na totalidade. Esta é a candidatura. O programa da Câmara, se for 85%, é 15%; se for a 100%, é 0% - que nós vamos tentar chegar a 100%. É o que nós vamos tentar fazer. -----

Eu não tive aqui nenhuma pergunta quanto ao Orçamento propriamente dito, mas tive aqui quanto aos Censos. Sr. Deputado, ultimamente não o tenho visto por cá – nem ultimamente, nem nos anos anteriores. O senhor é um daqueles que contribuiu para estar no litoral. Esse é o grande problema. -----

Mas, vou dizer-lhe mais algumas coisas: os últimos Censos – se calhar ainda não andava nestas vidas – em 2011, contava com o pessoal que estava na construção da barragem. Sabia disso? Foram cerca de mil. Sabe qual é o número de óbitos e o número de nascimentos? É que se não sabe, não venha aqui arvorar-se naquilo que não deve ser, porque o que devia dizer, enquanto pretendo membro do Conselho Municipal da Juventude, era qual é a percentagem de número de alunos de ensino superior que está em Portugal. Porto e Lisboa, mais de 80%. Aqui ao lado, Barcelona e Madrid não chegam aos 28%; Londres e Edimburgo, muito menos do que isso, cerca de 20%; e os Países Baixos, muito menos, que nem chegam aos 20%. São estas políticas que fazem estar assim. -----

Mas, podia falar aqui de programas que estão neste Orçamento, os PEDU e os PARU, que suponho que saiba o que é isso – suponho. Isso foi a maior desigualdade que este Governo criou. E eu vou dar-lhe um exemplo, aqui, não precisamos de sair do nordeste: imagine que uma Câmara Municipal – Bragança, por exemplo – tem 15.000.000€ num programa operacional que é o PEDU; Moncorvo, a ir ao limite máximo, tem 1.200.000€. Se Bragança gastar 500.000€ numa obra porque é PEDU, criado pelo seu Governo, recebe logo mais de 1.000.000€, recebe mais do que os Municípios todos que não estão em PEDU, e que estão em PARU, que são mais de 80%. Foi criada a desigualdade pelo seu Governo. -----

E portanto, não me venha falar aqui sobre Censos. O que o senhor devia dizer sobre Censos era a forma como devíamos reverter isto. E as Câmaras Municipais do interior, todas, e o interior são vinte e cinco quilómetros, a contar do litoral para dentro. Eram esses todos, que têm menos de 70% da população, porque estão agrupados na Área Metropolitana de Lisboa e do Porto. São esses todos que são interior, são esses todos em que as Câmaras colocam aqui dinheiro para os munícipes, para poderem estar com as piscinas a 5€, a 10€ para terem aulas, como têm todos



no Porto e em Lisboa, desde o violino à viola, e à guitarra clássica. E isso é suportado pelas Câmaras, porque não se consegue pagar. Era isto que o senhor devia dizer, eram estas medidas endógenas que temos que resolver, mas endógenas a nível nacional, e não a nível territorial do interior, porque o que o seu Governo fez não foi mais do que interiorizar ainda mais o interior. -- E, portanto, não vale a pena ter uma Secretária de Estado da Valorização do Interior se não fizer nada, e a primeira saída que teve foi para ir inaugurar uma obra a Esposende. -----  
Portanto, Sr. Deputado, antes de dizer as coisas, pense o que está a dizer. E não lhe admito – e não vale a pena recriminar, porque estou a fazer uma citação do Primeiro Ministro – falar sobre transparência e sobre a minha pessoa, porque não me conhece a esse ponto para lhe dar esse eivo de dizer o que quer que seja. Não lhe reconheço, nem competência, nem algo que tenha feito em prol de Moncorvo – aliás, as fotografias que está sempre a publicar no *Facebook*, não conheço ninguém de Moncorvo, para um Conselho de Juventude. -----  
Portanto, posto isto, o que eu lhe quero dizer, Sr. Deputado José Aires, é como é que pensamos baixar os impostos. De uma forma muito fácil: como sabe, estamos ainda numa suspensão do plano de saneamento financeiro, e mantivemos – como vão ver – todos os impostos, à exceção de um, à exceção do IMI, que ao contrário do que está referido na declaração de voto dos Srs. Vereadores – e aqui é para os ajudar – não é uma redução de 1%, mas de 0,1%, porque a taxa de IMI, entre 0,3% e 0,4%, se vai para 0,3%, é 0,1%, e não 1%. -----  
Mas, mais: os 65%, não é verdade; são 85% de execução. Mas, também não é verdade que com os gastos com pessoal estejam previstos 3.925.000€. Não é verdade isto. Se virem no Orçamento, o que está lá são 3.295.000€, o que quer dizer que empolaram logo em 700.000€, e não é verdade. E nestes 3.295.000€ já estão os 600.000€ do Projeto de Lei que foi chumbado, e que nós optámos por este Orçamento, porque mais de quarenta funcionários da escola têm de ser inseridos nos quadros do Município, fruto da descentralização que entra em vigor no dia 1. E esta é mais uma função, o porquê de termos escolhido o Projeto de Lei que foi chumbado, porque só assim nos permitiu ter aqui uma rubrica onde estivesse, potencialmente e previsivelmente, inscrita a receita proveniente da descentralização, porque, como sabem, no Orçamento de Estado de 2021 – e por isso votámos todos contra, por unanimidade – não estava previsto o envelope financeiro. E esse envelope, no caso de Moncorvo, que tem só a educação e a Segurança Social, só está previsto no Projeto de Lei que foi chumbado na Assembleia da República. Mas, agora, vejam este disparate legislativo – eu hoje já vi tanta gente a falar sobre Legislação: a Lei que transfere os poderes a 1 de abril e as competências para os Municípios manteve-se em vigor, mas tem por base o envelope financeiro do Projeto de Lei que foi chumbado na Assembleia da República. Portanto, digam-me uma coisa: como é que nós vamos acomodar mais de quarenta funcionários, os trabalhos da Segurança Social, incluindo o pagamento de alguns montantes, quando a Lei se mantém em vigor, da descentralização, e não

M.  
Pedro  
M.

temos o Orçamento onde vinham previstas a receita e a despesa. Portanto, este é o verdadeiro problema que nós temos, em termos de Orçamento, logo à partida. -----

De qualquer forma, aqui, se somarmos só as duas obras, quer a do Reboredo, que está prevista em COMPET, quer a da Escola Visconde Vila Maior, conseguimos atingir o valor do aumento deste Orçamento. Mas, ainda temos que colocar os 600.000€ que nós esperamos que venham do Estado para cá, porque se não conseguirmos, não sei como é que vamos pagar aos funcionários. E eu reitero aqui: até junho, independentemente de qual seja o Governo – ou melhor, independentemente de qual o Partido que forme Governo, porque, às vezes, se pode ganhar e não ser Primeiro Ministro – independentemente disso, não temos Orçamento até junho de 2022, na melhor das hipóteses. Portanto, este tem de ser um Orçamento de rigor. -----

Eu espero ter respondido a todos desta forma, e agradecer a forma como foi discutido este Orçamento, que já merecia uma discussão destas há muito tempo. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Então, vamos passar à votação do Ponto n.º 5. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 20 votos a favor, 8 votos contra (*dos deputados José Aires, Altina Pinto, Fausto Tiago, Sílvia Santos, Diogo Oliveira, Luís Miguel Lopes, António Júlio Andrade e Luiz Marcelino Lopes*) **aprovar as “Demonstrações Orçamentais e Financeiras Previsionais para o ano de 2022 e respetivos Anexos”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Declaração de voto do Grupo Parlamentar? Sim, senhor. Depois é transcrita para a ata. -----

-----**A Deputada Altina Pinto:** Venho fazer uma declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. -----

-----**Declaração de voto – Orçamento 2022**-----

*“Após a grave crise sanitária, económica e social que se abateu sobre o nosso concelho e sobre o mundo devido à pandemia Covid-19, vimos sinais claros de melhoria e desejamos que 2022 possa ser um ano melhor do que este que agora termina, quer a nível sanitário, cientes de sermos*



14.  
Pedro  
M

um dos países do mundo com maior taxa de vacinação, algo que nos deve orgulhar enquanto comunidade, mas, sobretudo, a nível económico e social. -----

Constatamos que a União Europeia preferiu investir de forma a mitigar os efeitos nefastos resultantes da paralisação de alguns setores de atividade económica, algo fundamental para alavancar o investimento público e privado no nosso concelho, que se traduz num financiamento das principais obras públicas levadas a cabo pela Câmara Municipal, com financiamento de 85% do seu valor global, concordando com os argumentos elencados na declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, que agora passarei a ler: -----

“2022 será certamente um ano de retoma económica e social, em que empresas, instituições e famílias muito esperam de nós, autarcas. É hora de irmos ao encontro das reais carências do concelho, a nível económico e social. E é aqui que este Orçamento nos separa da coligação PSD/CDS. Este Orçamento não responde às reais necessidades das pessoas, empresas e instituições. Traduz a continuidade da insensibilidade social, apostando na promoção e na imagem, na senda da governação dos últimos oito anos. Falta uma estratégia clara de desenvolvimento, sendo que este Orçamento reflete essa falta de estratégia para o concelho. -- Segundo a última prestação de contas, de 2020, a previsão inicial da receita (corrente mais capital) era de 19.844.665€, sendo que a receita líquida cobrada foi de 13.021.199€, o que corresponde a 65% da previsão inicial, tendo sido esta a execução média nos últimos exercícios. Este Orçamento ascende a 22.665.725€, pelo que, pela análise da execução conseguida nos últimos anos, verificámos que existe um empolamento desfasado da realidade. A taxa média de execução deste Executivo tem sido, em média, 65% da dotação inicial, e não da dotação corrigida. Aplicando esta previsível e realista taxa de execução, o valor do Orçamento seria assim de 14.732.721€. -----

Um valor de Orçamento tão elevado permite, assim, ao Executivo evitar modificações orçamentais, tornando assim arbitrária a gestão orçamental ao longo do ano. O Sr. Presidente refere isso mesmo no texto que acompanha o documento: o Orçamento acomoda várias dezenas de rubricas abertas, com valores simbólicos, e não se nos afigura que sejam todas para prever a acomodação de candidaturas a fundos comunitários ou ao PRR. -----

Destaca-se também a utilização recorrente da rubrica “Outros”, onde assim tudo pode encaixar. Há aqui uma assinalável falta de rigor previsional. -----

Assinalamos a redução da taxa de IMI para os 0,3%, como por nós defendido em campanha eleitoral, e aqui notamos também alguma falta de rigor contabilístico. Vejamos: relativamente ao último exercício, o valor cobrado em IMI foi de 598.685€, num ano em que a economia estava sólida em todos os setores, e este Orçamento prevê a cobrança de 625.000€ de IMI – ou seja, mesmo com a redução de 0,1% na taxa cobrada, este Orçamento apresenta uma previsão da receita a aumentar 0,4%. Não nos aparenta ser realista esta previsão, num ano em que tanto



h.  
Pedro  
M.

sofremos com as consequências da pandemia e com uma crise económica acentuada, também no setor da construção. -----

As despesas com pessoal totalizam 3.925.520€, o que representa 14% do Orçamento inicial não corrigido. Se o valor do Orçamento se basear, como deve, na execução orçamental média nos últimos anos, os 65% acima apurados, que aproximam este Orçamento da realidade, então, as despesas com pessoal têm um peso bem superior, na ordem dos 22%, e este valor não integra ainda as despesas com pessoal relativas a contratos de avença e de tarefa. -----

A ação social, que deveria ser a bandeira deste Orçamento, tem inúmeras rubricas abertas com apenas 500€. Mais uma vez reflete a falta de estratégia, e é esperar para ver. -----

O alargamento e esforço dos pilares da Ponte da Foz do Sabor tem apenas 500€ de dotação.--- Ora, em 2020, o Município anunciou um projeto para a requalificação desta ponte. Se este projeto existe, deveria estar orçamentado e o valor inscrito neste Orçamento. No entanto, existe outra rubrica, "Pontões", sem especificar onde nem quais, que arrecada 70.000€. -----

Serviços culturais e religiosos, têm dotação de 290.000€, numa rubrica de "Outros serviços". Um valor desta natureza deveria necessariamente estar clarificado. -----

O financiamento às coletividades continua sem que se conheça quaisquer avaliações da atividade das mesmas, sem critérios de eficácia na gestão dos recursos financeiros atribuídos. - Startup Douro Superior, uma bandeira política deste Executivo, tem uma dotação de 5.000€, que, tendo sido especial destaque no discurso político, seria expectável que tivesse uma previsão realista e amadurecida. -----

Arte Urbana e pinturas murais, com 40.000€; contudo, a Proteção Civil e luta contra incêndios, apenas 43.500€, dos quais 13.000€ em rubrica "Outros", e 5.000€ em "Outros investimentos". --

A manutenção do Centro Social continua a ser uma forma de financiamento da Santa Casa da Misericórdia, com 50.000€ de dotação, sem que se conheça qualquer avaliação do seu funcionamento, sendo que a última – e única – informação conhecida é que mudou apenas algumas tomadas. -----

O cartão de saúde intermunicipal do Douro Superior, com dotação de 500€, é mais um projeto a navegar à vista, e como tal, sem qualquer estratégia ou objetivos definidos. -----

A receita proveniente da comparticipação pela exploração mineira é a mesma do Orçamento em vigor. Se o Orçamento para 2021 não tinha base de cálculo dos valores retirados à boca da mina, na previsão para 2022, a empresa já está a faturar, pelo que seria natural que se calculasse com mais rigor os 4% da faturação que cabem ao Município. -----

Em suma, a metodologia aplicada na elaboração deste Orçamento para 2022 consiste genericamente na revisão das verbas atribuídas no Orçamento em curso de 2021, aumentando-se, sem qualquer avaliação quanto à eficiência e eficácia dos recursos utilizados. Este método



h.  
Pedro  
M.

*não conduz a um planeamento de longo prazo, que assente numa estratégia para o concelho.--  
Trata-se apenas de um processo contabilístico anual. -----*

*Este Orçamento não assume objetivos estratégicos para o desenvolvimento do concelho, não  
permite assim o controlo da eficácia, nem permite relacionar as despesas com os resultados nele  
previstos. -----*

*Pelo exposto, o nosso sentido de voto para os documentos previsionais para o ano de 2022 –  
Orçamento da receita, despesa, PPI, PAM e Mapa de Pessoal – é contra.” -----*

Muito obrigada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sra. Deputada. Vai entregar por escrito, ou também vai ler? Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado Bernardo Silva:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do PSD/CDS não percebeu se esta era a declaração de voto do Partido Socialista, ou dos Vereadores da Oposição. Fica a dúvida. -----

Relativamente à declaração da anterior deputada, a explicação relativamente ao IMI está bem disponível nas regras previsionais. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, desculpe lá, é uma declaração de voto. -----

-----**O Deputado Bernardo Silva:** Então, eu deixo aqui a indicação para poderem verificar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Passamos, então, ao Ponto n.º 6. -----

---

**PONTO 6 — REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DE EMPREITADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS.**

---

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires** (PS), **Diogo Oliveira** (PS), e **Luís Dias** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Bom, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é uma das informações que tem de vir, obviamente, onde estão plasmadas todas as designações das empreitadas, prestações de serviços e fornecimento que transitam de um ano financeiro para o ano financeiro a seguir, e que, portanto, têm que vir aqui refletidas neste documento. -----

M.  
Cede  
M.

É tão só isto, mais nada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Faça favor, Sr. Deputado José Aires. ----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Sr. Presidente da Câmara, analisada a tabela da repartição de encargos apresentada, não fazem parte da lista pelo menos duas obras adjudicadas pelo Município, que passo a nomear: empreitada de reabilitação do Miradouro de Santa Bárbara – Mós, adjudicada à empresa Açoreira & Almeida, Lda., pelo valor de 41.423,25€. O contrato foi assinado no dia 6 de maio de 2021, com o prazo de execução de cento e oitenta dias. Já se encontra ultrapassado o prazo, e a obra ainda não foi iniciada. -----

Empreitada de eletrificação rural do Douro, no termo da União de Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos, adjudicada à empresa Barata & Marcelino – Engenharia Energética, S.A., pelo valor de 497.154,31€. O contrato assinado no dia 25 de novembro de 2021 tem o prazo de execução de noventa dias. Face à data da assinatura do contrato, e admitindo que o auto de consignação terá a mesma data, a obra irá prolongar-se até ao fim de fevereiro de 2022. -----  
Queira esclarecer esta Assembleia por que razão estas duas empreitadas não constam deste documento? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Diogo Oliveira. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Antes de mais, só queria deixar uma nota, só em resposta às acusações. Eu acho que o Sr. Presidente se devia manter mais informado sobre as políticas que temos vindo a criar dentro do nosso concelho. -----

Aparte disso, vamos manter o foco no tema, e depois, no futuro, as respostas serão dadas a essas questões e a essas dúvidas que vocês apresentam, sem fundamento. Mas, posso colocar-vos uma questão, se vocês estão a falar da recolha alimentar que nós temos no concelho. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, cinja-se ao Ponto n.º 6, se faz favor. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Caras e caros deputados, Sr. Presidente e membros do Executivo, caras e caros Presidentes de Junta de Freguesia: -----

Já sabemos que o Sr. Presidente e o seu Executivo gostam de andar como os caranguejos: em vez de fazer política de progresso, faz-se política de retrocesso. Não era expectável era que fosse tão evidente, como referido na Informação n.º 1692/2021, quando se diz que a prestação



M.  
Pedro  
M.

de serviços e o fornecimento de bens mencionados na tabela abaixo vai realizar-se no ano de 202. -----

Aparte disso, constata-se o facto de uma das repartições de encargos ser a empreitada de beneficiação / recuperação da Escola Dr. Ramiro Salgado. De acordo com o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, verifica-se também a existência do projeto com a designação "Beneficiação / recuperação da Escola Dr. Ramiro Salgado". -----

Sr. Presidente, quero apenas colocar aqui uma questão: tendo em conta que o contrato que serve de base para a recuperação da Escola Dr. Ramiro Salgado previa que o prazo para a finalização da obra seria em junho de 2021, foi referido na Assembleia Municipal do dia 26 de abril de 2021 pelo Sr. Presidente, em resposta à questão colocada pelo ex-deputado Eduardo Carvalho, que previa que as obras seriam concluídas até ao final do presente ano. -----

Sr. Presidente, tendo em conta que já foi feita uma prorrogação, e tendo em conta que estamos próximos do término do prazo, já foi feita uma nova prorrogação? Se sim, até quando foi feita essa prorrogação? Acha que podemos estar na presença de uma ação *ad eternum*? -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente da Câmara, faça favor. ----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Sr. Deputado José Aires, se estiverem as obras inscritas e previstas nos encargos plurianuais, não vêm aqui. -----

Quanto ao Sr. Deputado Diogo, para lhe dizer que foi votada a prorrogação por unanimidade na última reunião de Câmara. Estão aqui os Srs. Vereadores do seu Partido, se quiser pode perguntar-lhes. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Segunda ronda de inscrições ... Sr. Deputado José Aires, faça favor de intervir. -----

-----**O Deputado José Aires:** Mais uma vez, a documentação elaborada pelos serviços municipais está incorreta. Tal como referi no ponto anterior, aqui se nota o resultado do fraco investimento na formação dos trabalhadores deste Município. -----

Considera-se que o documento não está em condições de ser aprovado, pelo que se propõe que seja retirado, para ser devidamente redigido, antes de ser votado nesta Assembleia. -----

M.  
Pedro  
fol.

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Luís Dias, faça favor. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Ora bem, há um SIADAP para avaliar a qualidade das competências dos funcionários. Ultimamente, nestas Assembleias, tem-se sempre batido nos funcionários do Município. -----

A única coisa que tenho a dizer é que os funcionários deste Município elaboraram um documento, tal como todos os outros, com muito esforço, provavelmente deixando a sua vida pessoal de parte, para isto ser entregue a horas. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, pretende intervir? -----

O documento vai manter-se em votação. E, portanto, vamos votar o Ponto n.º 6. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, deliberou **por maioria**, com 19 votos a favor, 2 votos contra (*dos deputados Altina Pinto e José Aires*) e 6 abstenções (*dos deputados Fausto Tiago, Sílvia Santos, Diogo Oliveira, Luís Miguel Lopes, António Júlio Andrade e Luiz Marcelino Lopes*) **autorizar e aprovar a “Repartição de Encargos do Ano de 2021/2022 e assunção dos encargos que dão lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico constantes da referida relação”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dizer que a deputada Catarina se ausentou da reunião e por isso não votou o Ponto 6. -----

Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado José Aires:**-----

-----**Declaração de voto**-----

*“Dadas as incorreções e incongruências detetadas na análise do documento submetido por parte da Câmara Municipal a esta Assembleia, os insuficientes esclarecimentos prestados pelos seus representantes, e a intransigência demonstrada pelos proponentes no adiamento da submissão do documento a votação, insistindo na mesma antes das necessárias correções, venho por este meio e pelos motivos acima referidos, justificar o meu voto contra neste ponto”*. -----



M.  
Pedro  
M.

**PONTO 7 — DERRAMA - TAXA A APLICAR EM 2022.**

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Executivo propõe, para o lançamento da Derrama em 2022, 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, para os seguintes sujeitos passivos: a extração e preparação dos minérios de ferro, extração e preparação dos minérios metálicos não ferrosos, produção, transporte, distribuição e comércio de eletricidade, intermediação monetária.- E isenção da Derrama para 2022 para todos os restantes sujeitos passivos. -----  
A grande diferença em relação ao ano passado foi que inserimos os CAE's 071 e 072. -----  
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Não há intervenções, então, iríamos votar o Ponto n.º 7. -----

Dizer que foi comunicado à Mesa que a deputada Catarina Lopes teve que se ausentar da reunião por motivos profissionais, pelo que não participará na discussão e votação dos assuntos a partir deste momento. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da disposição da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade de votos dos membros presentes no momento da votação, aprovar a “Derrama a aplicar para 2022”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----*Estavam, temporariamente, ausentes da reunião no momento da votação os Deputados: António Martins e Patrícia Neto.* -----

**PONTO 8 — PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2022.**

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: -----

M.  
Pedro  
M.

Mantemos aqui a aprovação de uma participação de 5% no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares – aliás, conforme vem e consta desde o plano de saneamento financeiro, que como sabem, não acabou – como aqui já foi dito – foi suspenso, e nós temos que garantir essas receitas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Não há intervenções, vamos, então, votar. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade de votos dos membros presentes no momento da votação, aprovar a “Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----*Estava, temporariamente, ausente da reunião no momento da votação o Deputado António Martins.* -----

---

**PONTO 9 — IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS – TAXA A APLICAR EM 2022.**

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Srs. Deputados, a proposta é a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, de 0,4%, que vinha do ano passado, para 0,3%, e depois manter todos os pressupostos das isenções fiscais: a redução de 20% da taxa de IMI aplicável para prédios arrendados para habitação, a majoração de 30% da taxa do IMI aplicável aos prédios ou parte dos prédios urbanos degradados, para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação, a redução de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público de valor municipal ou património cultural, o aumento para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para prédios classificados como ruínas pelo Município, a redução da taxa de IMI, nos termos do n.º 1 do art.º 112A do CIMI, no caso do imóvel destinado a habitação própria permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes – 20€ para um dependente a cargo, 40€ para dois dependentes a cargo, e 70€ para três dependentes a cargo – se bem se recordam, houve a clarificação por parte da



h.  
Edna  
PA.

Assembleia Municipal de que dependentes tanto podiam ser ascendentes, como descendentes. Que tenha sido também atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a "A", nos termos do disposto no Decreto-lei da eficiência energética, e em resultado da execução das obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação, e o prédio aproveite as águas residuais pluviais, nos termos a definir pela portaria dos membros do Governo – neste caso, do Ministério do Ambiente – onde se aplicaria também esta redução. -----  
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----  
Não há intervenções, passamos, então, à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade, de votos dos membros presentes na reunião, aprovar a "proposta da taxa a aplicar de Imposto Municipal de Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas em 2022 e respetivas reduções e isenções"**. -----  
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sra. Deputada. -----

-----**A Deputada Altina Pinto:** A minha declaração de voto:-----

-----**Declaração de Voto**-----

*"Em 2022, vamos ter a redução da taxa de IMI dos 0,4% para os 0,3%. Se bem me lembro, esta foi uma das medidas defendidas pelo Partido Socialista durante a campanha eleitoral. Nessa altura, V. Exa. afirmou que no Concelho de Moncorvo não se praticava a taxa de IMI de 0,4%. Em que ficamos? Durante o ano de 2021 paguei a taxa de IMI de 0,4%. Será que vou ser reembolsada do valor de 0,1% que paguei a mais? -----  
Sr. Presidente, admita, a proposta do Partido Socialista foi uma proposta séria, válida e a pensar no bem-estar dos munícipes. O senhor, neste momento, aplicou a nossa proposta, motivo pelo qual votei a favor." -----  
Muito obrigada. -----*

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sra. Deputada. -----

M.  
Pedro  
M.

**PONTO 10 — TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM - PERCENTUAL A APLICAR EM 2022.**

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----O **Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----O **Presidente da Câmara Municipal:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Não poderia deixar passar, uma vez que fui referido de forma pessoal. O que eu disse foi que não era 4%, e mantenho o que disse, porque não era 4%. E reflete-se, se eu não tivesse feito a intervenção, que V. Exas. diriam, no decalque da declaração de voto, que era de 4% para 3%.-- Não, era 0,4%, passou a 0,3%. -----

Portanto, a proposta que se mantém na Taxa Municipal de Direitos de Passagem, desde que foi criada nunca houve alteração, e na possibilidade de não ultrapassar os 0,5%, o que se propõe é 0,20%. -----

-----O **Presidente de Mesa:** Não há intervenções, vamos, então, votar. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade, de votos dos membros presentes na reunião aprovar o “percentual a aplicar relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,20% para vigorar em 2022”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO 11 — RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2021.**

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----O **Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----O **Presidente da Câmara Municipal:** Só para esclarecer os Srs. Deputados, e dar razão àqueles que durante anos argumentaram que não devia vir a votação, e havia a interpretação de que seria votado, que agora não é votado, mas é só dado conhecimento, quer à Câmara



M.  
Edo  
H.

Municipal, quer aos Srs. Deputados Municipais, o que tem lógica, porque é assinado pelo revisor oficial de contas, e não é feito por nenhum dos órgãos. -----

É só para esclarecer essa situação. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Não há intervenções. É para tomada de conhecimento. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, **apreciou e tomou conhecimento do “Relatório de Acompanhamento referente ao 1.º Semestre de 2021”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

**PONTO 12 — RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.**

---

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Aires** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, não sei se quer intervir. É a mesma coisa. Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia.

Sr. Presidente da Câmara, na pág. 3 do relatório anual de execução do plano de saneamento financeiro, com dados até 30 de junho de 2021, é referido na oitava coluna “*alteração dos procedimentos de cobrança de receita e de controlo de compras, que se encontra em implementação*”, situação que se vem repetindo de ano para ano. Sendo este um instrumento que visa incrementar a eficácia dos serviços municipais, com implementação de um software de obras por administração direta. Questiono V. Exa. quando prevê que fique concluída a implementação da contabilidade analítica de controlo de custos, e se já foi dada a indispensável formação aos trabalhadores do Município? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias, prescinde? Sr. Presidente. -----

M.  
Pedro  
HA

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Deputado, agradeço a questão. Já está implementado, e isto reporta-se ao semestre anterior. Mas, no próximo que vier, que será em abril, já estará – penso eu – com a coluna devidamente preenchida. -----  
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado, está esclarecido, ou quer intervir? Segunda ronda, faça favor, Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. -----  
Agradecer aqui os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, depreendo das suas palavras que já está implementado. E nesse sentido, sendo algo tão importante, e que vem sendo referido em Assembleias anteriores, poderia até ter revelado no relatório de atividade municipal esse facto. -----  
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Portanto, é para tomar conhecimento. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo Regime, **apreciou e tomou conhecimento do “Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Empréstimo de Saneamento Financeiro”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

---

**PONTO 13 — PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE DE 2.º GRAU.** -----

---

---

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Aires** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: -----  
Esta é a proposta que foi à Câmara Municipal. Neste momento, como sabem, está vago e vai a concurso um dirigente de 2.º grau, e, portanto, é necessário que o júri seja aqui votado. E a proposta foi que se pedisse a Câmaras que fossem vizinhas do Concelho de Torre de Moncorvo e que tivessem funcionários na mesma categoria daquele que se quer abrir, que seja indicada



M.  
Pedro  
MA

por cada um dos Municípios uma pessoa que tenha capacidade e qualidade para estar no concurso. -----

Foi indicado por Freixo de Espada à Cinta, por Alfândega da Fé e por Mogadouro, são os nomes que constam na informação. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Está ali projetado o nome das três cidadãs que fazem parte do júri. Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Mesa. -----

Sr. Presidente da Câmara Municipal, fiquei perplexo ao ler a sua proposta de designação do júri do procedimento concursal para a seleção de cargo de dirigente de 2.º grau. É que ficamos sem saber se o júri é composto para a seleção do Chefe de Divisão de Ação Social, ou se é para a seleção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

Senão, vejamos: nos seus considerandos está escrito o seguinte, e passo a citar, no segundo parágrafo: *“A Assembleia Municipal, na sua sessão de 26 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o regulamento de organização dos serviços e respetivo organograma dos serviços, reorganizando a estrutura orgânica, adaptando-a às necessidades do Município e criando a Divisão de Ação Social.”* Já no terceiro parágrafo: *“Neste sentido, torna-se necessário proceder à seleção, através do respetivo procedimento concursal, do lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.”* -----

Correndo o risco de me repetir, mas não me deixando V. Exa. outra alternativa, continua a apresentar documentos tão importantes para a gestão municipal com discrepâncias e erros. E se o que acabei de relatar não é novidade – e infelizmente não o é – gostaria de colocar mais algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara. -----

No dia 24 de junho de 2021, no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, no Aviso 111864/2021, é tornado público o seu despacho datado de 26 de maio de 2021. Nomeou em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ação Social, o trabalhador Joaquim Vítor Bento Pereira, com efeitos a 1 de junho de 2021. Peço que explique a esta Assembleia, com a devida justificação legal, o que o levou a nomear, em regime de substituição, um dirigente intermédio de 2.º grau para um lugar que só foi criado um mês antes, e publicado em Diário da República no dia 20 de maio de 2021, cerca de uma semana antes. Quem era o dirigente que, neste mês, exerceu as funções que o referido trabalhador foi substituir? E pergunto, Sr. Presidente, passados cento e noventa e três dias desde a data da

M.  
Pedro  
MA

nomeação até agora, se o referido trabalhador ainda se encontra no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Ação Social? -----

Sr. Presidente, no caso concreto, não se encontram preenchidos os requisitos que constam no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que passo a ler: “Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de sessenta dias, ou em caso de vacatura do lugar.” Nem cumprem simultaneamente o estabelecido no n.º 3 do art.º 27.º da mesma Lei, que refere: “A substituição cessa na data em que o titular retome funções, ou passados noventa dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso o procedimento tendente à designação de novo titular.” -----

Fica claro que a Lei não está a ser cumprida. Sendo V. Exa. advogado e mestrando em gestão autárquica, como justifica proceder desta forma, ou seja, cometer alegadamente uma ilegalidade, com consequências graves para o erário público, mais concretamente com o dinheiro de todos os cidadãos pagantes de impostos? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Deputado, efetivamente há aqui um lapso, mas depreendi das suas palavras que percebeu qual era o dirigente de 2.º grau para o qual iríamos abrir o concurso procedimental. Portanto, se o depreendeu, e se percebeu, a alegada irregularidade estará sanada, porque foi perceptível para V. Exa. -----

Mas, efetivamente, existe aqui um lapso, não é o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.- Quanto à outra questão, como disse, e bem, a partir do momento em que esteja uma vacatura do lugar, poderá nomear-se em substituição. E por isso mesmo foi criado na anterior Assembleia Municipal – em abril, penso eu – e foi publicado em maio, e só depois é que foi nomeado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Segunda ronda de intervenções. Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. -----

Sr. Presidente da Câmara, já teve mais do que tempo para apurar responsabilidades. Certamente que se o tivesse feito, como lhe compete, não teríamos estado novamente confrontados com este tipo de imprecisões na documentação fornecida por parte da Câmara Municipal, ato que continua a consubstanciar um desrespeito por este órgão e por todos os seus membros. Já diz o ditado, “errar é humano”, mas persistir no erro... bem, deixarei ao critério de cada um dos presentes qual o adjetivo a empregar. Não quero voltar a ferir suscetibilidades. -----



14.  
Pedro  
K.A.

Interrogo-me Sr. Presidente se as razões de há um ano a esta parte, de me vir a ser negado o acesso aos procedimentos concursais, será porque existem situações semelhantes? -----

Pelos motivos que acabei de expor, e considerando insuficientes os esclarecimentos prestados, proponho que este ponto seja adiado para que os serviços possam efetuar as correções necessárias, e seja agendado para uma próxima reunião, para apreciação por parte desta Assembleia Municipal. Caso contrário, serei forçado a votar contra. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Uma das prerrogativas do Executivo Municipal é também poder alterar aqui, neste momento, sendo perceptível para todos, aquilo que vamos votar. E como é perceptível, onde se lê “Chefe da Divisão Administrativa e Financeira”, deve ler-se, obviamente, “Chefe da Divisão de Ação Social”. -----

Quanto às responsabilidades, elas serão apuradas por mim próprio, e eu saberei o que hei de fazer, e não preciso que o Sr. Deputado me diga. Mas, é bom que me alerte. E, portanto, agradeço-lhe esse alerta, mas o documento será, então, retificado, e onde se lê “Chefe da Divisão Administrativa e Financeira” é “Chefe da Divisão de Ação Social”, uma vez que é perceptível para todos. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Então, vamos manter a votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou **por maioria**, com 20 votos a favor, 6 votos contra (dos deputados Altina Pinto, José Aires, Sílvia Santos, Diogo Oliveira, Luís Miguel Lopes e Luiz Marcelino Lopes) e 1 abstenção (do deputado António Júlio Andrade) **aprovar a designação do júri proposto para o respetivo procedimento.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado José Aires:** -----

-----**Declaração de Voto**-----

“Dadas as incorreções e incongruências detetadas na análise do documento submetido por parte da Câmara Municipal a esta Assembleia, e os insuficientes esclarecidos prestados pelos seus representantes, e a intransigência demonstrada pelos seus proponentes no adiamento da

M.  
Pedro  
K.A.

submissão do documento a votação, insistindo na mesma antes das necessárias correções, deixando dúvidas sobre a solidez legal pela forma como o processo tem vindo a ser conduzido, venho por este meio, pelos motivos acima referidos, justificar o meu voto contra neste ponto". --

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, o Executivo ia solicitar ao Sr. Presidente, uma vez que a partir do Ponto n.º 14 são pontos exclusivamente da competência da Assembleia Municipal, e não havendo público, se o Executivo se poderá retirar, uma vez que nem pode intervir. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sr. Presidente. -----

---

**PONTO 14 — REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

---

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires** (PS) e **Luís Dias** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Só há uma intervenção, do deputado José Aires. Faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. -----  
No mandato transato existiu a oportunidade, por duas vezes, de modernizar o Regimento da Assembleia Municipal. Nas reuniões ordinárias de 28 de fevereiro de 2018 e de 26 de abril de 2021 foram apresentadas moções por deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista, que visavam a aprovação da transmissão digital das reuniões da Assembleia, contemplando a respetiva alteração regimental, sendo que na última referida, em abril passado, foi apresentado, conjuntamente com a moção, um regulamento, de forma a salvaguardar o que está previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados. Ambas as moções, que tinham como finalidade aproximar eleitores e eleitos, foram chumbadas, com o voto contra da coligação PSD/CDS. -----  
Verifico que agora, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal decidiu submeter o mesmo Regimento que aqui nos trouxe há quatro anos atrás. Conforme referiu por diversas vezes no final do mandato passado, estava cansado e, como tal, não perspetivava por cá continuar. Mas, a sua decisão foi outra, e isso eu respeito. No entanto, Sr. Presidente, é essa a razão, o do seu cansaço, para neste mandato não introduzir no Regimento as alterações previstas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março? Esta Lei veio estabelecer o seguinte: no Ponto n.º 1 do art.º 3.º, que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias, a realizar nos meses



M.  
Pedro  
↑

de março e abril, podem realizar-se até 30 de junho. No Ponto n.º 2 do art.º 3.º, a gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, sempre que tecnicamente viável. -----

Pergunto-lhe o que levou V. Exa. a ser tão solícito no cumprimento do primeiro ponto, e tão lesto na implementação do segundo ponto? -----

Fazendo fé nas declarações do Sr. Deputado Luís Dias, do CDS-PP, proferidas na reunião ordinária de 26 de abril de 2021, e que passo a citar: *“O formato áudio é fácil, já está a ser gravado, para ser mandado para uma empresa, para fazer a ata. Por isso, tecnicamente, é muito fácil de implementar a questão do podcast.”* Reforço ainda que a Lei citada, na versão atual, tem plasmado no Ponto n.º 1 do art.º 9.º o seguinte, e passo a citar: *“Sem prejuízo das competências atribuídas pela Constituição e pela Lei a órgãos de soberania de caráter eletivo, o disposto na presente Lei, bem como o Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, prevalece sobre normas legais, gerais e especiais que disponham em sentido contrário, designadamente as constantes da Lei do Orçamento de Estado.”* -----

Sr. Presidente, ficamos a saber que tem conhecimento da existência desta Lei, porque no Edital n.º 10/2021, que torna pública esta sessão da Assembleia Municipal, assinado por V. Exa., assim como nos seis anteriores editais, existe uma nota onde a mesma é citada, no ponto relativo à intervenção do público. Não se compreende, Sr. Presidente, sendo V. Exa. jurista de formação e tendo como apoio neste órgão o Dr. Eduardo Dixo, também ele jurista, e pelos cargos e funções que desempenham na autarquia, que não tenham conhecimento da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho. O art.º 2.º vem alterar e complementar o referido Ponto n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, e passo a citar: *“As reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela internet, ou outro local de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito.”* -----

Por que não se encontram as gravações das sessões públicas da Assembleia Municipal realizadas desde 28 de junho de 2020, até ao corrente mês, publicadas e disponíveis no sítio eletrónico do Município? Foi dado conhecimento a V. Exa., por parte dos serviços da autarquia, de alguma inviabilidade técnica que impedisse a implementação da Lei? -----

É sua competência legal, Sr. Presidente, a autorização de despesas relativas às aquisições de bens e serviços necessárias ao regular funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Ponto n.º 2 do art.º 30.º). Em que data comunicou ao Sr. Presidente da Câmara a necessidade de aquisição de equipamentos para dar cumprimento ao estabelecido na Lei? -----

M.  
Pedro  
PA

Espera-se que V. Exa. inicie de imediato as diligências necessárias, de forma a suprir esta enorme falha, para que até ao final deste ano civil, qualquer munícipe possa, caso assim o deseje, escutar todas as sessões públicas desta Assembleia Municipal, que se realizaram desde 28 de junho de 2020 até ao presente. -----

Sr. Presidente, chegou a altura de cumprir o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na alínea e) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, e na alínea e) do art.º 7.º do Regimento em vigor: é competência do Presidente da Mesa assegurar o cumprimento da Lei e a regularidade das deliberações. É isso mesmo que se espera de V. Exa., Sr. Presidente, que exerça as suas competências e assegure o cumprimento da Lei. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----

Nessa parte pessoal, que eu me lembre, aqui só houve um Sr. Deputado que disse que não ia estar presente. Eu não fiz nenhuma referência à participação ou não em listas no futuro. Aliás, nem sabia se iria ser convidado. Portanto, como é que eu me poderia excluir de uma coisa sem saber do convite? -----

Quanto ao Regimento, é esta a proposta que está em cima da mesa, os Srs. Deputados são soberanos para se pronunciarem. -----

Alguém mais quer intervir? Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado José Aires:** Sr. Presidente, na reunião ordinária do passado dia 11 de outubro de 2021, onde foi dada posse aos novos eleitos locais, a sessão foi filmada e gravada, transmitida em direto num ecrã colocado na entrada do edifício dos Paços do Concelho, e simultaneamente transmitida nas redes sociais, na página de *Facebook* do Município. Tivemos ocasião de ver que os problemas técnicos se encontram ultrapassados. Afinal, já não há questão nenhuma, o Município dispõe de equipamentos e pessoal com capacidade para a realização e publicação destes eventos em sistema áudio e vídeo. Será pelo facto de o pelouro da informática estar agora sob a alçada do Sr. Presidente da Câmara? Nota-se uma nova dinâmica, uma nova abertura, e saúdo a iniciativa. Finalmente estamos no séc. XXI. -----

Só me resta dar os parabéns e fazer votos de que, daqui para a frente, possamos ser exemplo do funcionamento de uma democracia plena no nosso concelho, onde todos os eleitos têm direito a ser ouvidos, na defesa dos interesses legítimos da população. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Obrigado, Sr. Presidente. -----



M.  
Pedro  
M.

Na última Assembleia não houve intervenções por parte dos deputados, apenas foi uma tomada de posse, sendo uma Assembleia Solene, apenas para tomada de posse. Nenhum deputado usou da palavra, a não ser para fazer o juramento. -----

Mas, continuo a concordar com o Sr. Deputado na parte de que o áudio deve ser divulgado, tanto na página do Município, como até em direto. -----

Sendo assim, se me é permitido, eu gostava de propor a criação de um grupo de trabalho para que este Regimento esteja em conformidade com todas as Leis, e que se estude a possibilidade, então, de implementar o formato áudio para o registo destas Assembleias. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, o Regimento que foi aprovado em 2017 mantém-se em vigor. Se os Srs. Líderes dos Grupos Parlamentares acharem por bem criar essa comissão, por mim, é-me indiferente. Nós tanto trabalhamos com este Regimento, como com outro. -----  
Agora, deixe-me dizer-lhe o porquê de facto aconteceu, na tomada de posse. Em situações normais, os trabalhos iriam decorrer no Cineteatro, devido ao Covid 19, como têm decorrido aqui há vários meses. Atendendo a que era a tomada de posse, foi entendimento do Sr. Presidente da Câmara, e pelo Sr. Vereador Adriano Menino, que o ato devia ter uma dignidade do Salão Nobre, que sem menosprezar aqui o Cineteatro, não tinha neste momento, para a tomada de posse. Então, decidiu-se que, excecionalmente, se iria utilizar o Salão Nobre para a tomada de posse, e divulgar o ato, colocando no átrio da Câmara Municipal, um monitor para o público. Foi isso que aconteceu. -----

-----**O Deputado Luís Dias:** Muito bem, da tomada de posse, entendeu-se, mas acho que um grupo de trabalho para fazermos uma revisão ao Regimento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** O que diz a Lei, é assim: até à aprovação de um novo Regimento, mantém-se em vigor o anterior. Se querem criar uma equipa de trabalho, estejam à vontade. Entretanto está em vigor Regimento o que vem do mandato anterior. Se pretendem criar essa comissão para alterar o Regimento, depois é necessário trazer a proposta à Assembleia aprovar.- Logo que os Líderes dos Grupos Parlamentares estejam de acordo, nada a opor. -----  
Sr. Deputado, ao votar a proposta de Regimento, logo se vê qual é o sentido de voto; ou aprovam, ou não aprovam. -----  
Então, vamos votar a proposta de Regimento, que é o Ponto n.º 14. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 17 votos a favor, 6 votos contra (dos deputados Altina Pinto, José Aires, Sílvia Santos, Diogo Oliveira, Luís Miguel Lopes e Luiz Marcelino

M.  
Pedro  
V.O.

Lopes) e 3 abstenções (dos deputados Luís Dias, Fausto Tiago e António Júlio Andrade) aprovar o “Regimento da Assembleia Municipal”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO 15 — ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TORRE DE MONCORVO.** -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Aires** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos proceder agora às eleições dos diversos pontos, até ao Ponto n.º 23. -----

Como estamos perante a eleição de cidadãos, o voto é secreto. Já todos têm um papel, e irão votar nas propostas entregues. -----

Para o Ponto n.º 15, foi entregue uma proposta, que tem o nome de “Proposta A”. -----

-----**O Deputado José Aires:** Sr. Presidente, obrigado. -----

Eu vinha só aqui invocar o art.º 14.º do Regimento que está atualmente em vigor – e do novo, que foi, neste caso, aprovado – que indica, na alínea d) – e solicitamos, este Grupo Municipal do Partido Socialista – uma interrupção pré-votação, não podendo a mesma exceder quinze minutos, e tendo cada Grupo Parlamentar uma por reunião. Nós solicitamos agora a nossa, no sentido de preparar as listas para as votações que se avizinham, Sr. Presidente. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos, então, suspender os trabalhos quinze minutos. -----

(Interrupção dos trabalhos). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Srs. Deputados, queiram sentar-se para reiniciar os trabalhos, que isto ainda é moroso, são nove eleições. Vamos recomeçar os trabalhos. -----

Então, vou recomeçar os trabalhos. -----

Deram entrada na Mesa diversas propostas para eleição dos diversos representantes. -----

Ponto n.º 15: Eleição de um representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo. -----

Já sabem, vão pôr uma letra no papel em branco que têm aí. -----

**Proposta A:** Fernanda Maria Lourenço Trigo Silva; -----

**Proposta B:** Sílvia Maria Araújo Póvoa Santos. -----



M.  
Pedro  
M.

Façam o favor de votar. -----

Vamos, então, fazer a contagem dos votos do Ponto n.º 15. Devem estar a votar vinte e seis. ---

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, por escrutínio secreto, com 18 votos, **elegeu para a comissão alargada da CPCJ a deputada Fernanda Trigo Silva.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

---

**PONTO 16 — ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE REVISÃO DO PDM E INDICAÇÃO DO SEU SUBSTITUTO.** -----

---

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** A “Lista A”, que foi a primeira a entregar, tem como representante: Luís João Fernandes Dias, e substituto, Pedro Miguel Pinto Carrasqueira; -----  
a “Lista B” é composta por: Fausto Tiago e Luís Miguel Lopes. -----

Façam o favor de votar. Só estão vinte e seis deputados, porque a Catarina Lopes e Vítor Vieira estão ausentes. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, por escrutínio secreto, com 18 votos, **indicou o membro Luís Dias da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Revisão do PDM e indicou como seu substituto, o membro Pedro Pinto Carrasqueira.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----*Estava, temporariamente, ausente da reunião o Deputado Vítor Vieira.* -----

---

---

**PONTO 17 — ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA COMO DELEGADO AO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, BEM COMO O RESPECTIVO SUPLENTE (ARTIGO 6.º DO EANMP).** -----

---

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Só há uma lista, que é a: -----

M.  
Pedro  
M.

“**Lista A**”: Delegado, José Carlos de Sá Meneses; suplente, Francisco António Roque Braz. -----  
O Sr. Presidente da Junta de Mós, Luís Lopes, teve que se ausentar da reunião. Por isso, só vão  
haver vinte e cinco votos agora. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos do artigo 6.º, do Estatuto da  
Associação Nacional de Municípios Portugueses, deliberou por escrutínio secreto, com 18 votos,  
**elegeu o deputado José Carlos Meneses como Delegado ao Congresso da Associação  
Nacional de Municípios Portugueses, e como suplente o Deputado Francisco Roque Braz.-**  
-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

**PONTO 18 — ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA COMO  
REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO (ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019,  
DE 30.01).** -----

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Aqui, temos duas propostas: -----

**Proposta A:** que é Luísa Maria Pinto Ferreira; -----

**Proposta B:** Luiz Marcelino Lopes. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º,  
do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto,  
deliberou por escrutínio secreto, com 18 votos, **eleger a Deputada Luísa Pinto Ferreira como  
representante dos Presidentes de Junta ao Conselho Municipal de Educação.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

**PONTO 19 — ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O  
CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL (ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTIGO 157.º DO  
DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18.08).** -----

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** “**Lista A**”: Adriano Luís Mendes Martins; -----

“**Lista B**”: Luiz Marcelino Lopes. -----



lh  
Pedro  
pol

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, deliberou por escrutínio secreto, com 18 votos, **elegeu o Deputado Adriano Mendes Martins para integrar o Conselho Cinegético Municipal.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

**PONTO 20 — ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (ARTIGO 29.º DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13.10).** -----

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Só há uma lista, que é constituída por: Francisco António Roque Braz e António Manuel Martins. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, deliberou por escrutínio secreto, com 18 votos, **elegeu os Deputados Francisco Roque Braz e António Manuel Martins para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

**PONTO 21 — ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO DOURO (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 83.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12.09).** -----

---

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Aqui, há duas propostas: -----

**Proposta A:** Luís Miranda Rei e João Augusto Leal Leonardo; -----

**Proposta B:** António Júlio Andrade e Diogo Miguel Oliveira. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos do n.º 2 do artigo 83.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por escrutínio secreto, com 18 votos, **eleger os deputados Luís Miranda Rei e João Augusto Leonardo para integrarem a Assembleia Intermunicipal do Douro.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

M.  
Pedro  
M.A.

**PONTO 22 — INDICAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2009, DE 18.2).**

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Aires** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Aqui não há votação, é indicação. -----

-----**O Deputado José Aires:** Obrigado. -----

Sr. Presidente, o Grupo Municipal do Partido Socialista indica-me a mim, o deputado José Manuel Rodrigues Aires, para ser o representante no Conselho Municipal da Juventude. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Foi entregue aqui a indicação de nomes, Bernardo João Pando da Silva, por parte do PPD/PSD, e Luís Miguel Cascais Alves, por parte do CDS-PP. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro e da alínea b) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Torre de Moncorvo, **indicou os Deputados:**-----

**Bernardo Pando da Silva - Pelo PPD/PSD;**-----

**Luís Cascais Alves - Pelo CDS/PP;**-----

**José Rodrigues Aires - Pelo Partido Socialista.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**PONTO 23 — ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE (ACES) (ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 31.º DO DECRETO-LEI N.º 28/2008, DE 22.02).**

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Há duas listas aqui, novamente: -----

“**Lista A**”: Júlio César Rendes Frade; -----

“**Lista B**”: Altina Lopes Pinto. -----



h.  
Redes

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, deliberou por escrutínio secreto, com 18 votos, **eleger o Deputado António Júlio Frade para integrar o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES).** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

\*\*\*\*\*

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Passamos ao terceiro ponto - Período de intervenção do público. Não há inscrições. -----

\*\*\*\*\*

-----**O Presidente de Mesa:** Terminado o período da ordem do dia, iríamos passar à minuta da ata. -----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade.** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Antes de irmos embora, aproxima-se o natal, desejar umas boas festas e um bom ano a todos, e dar uma salva de palmas ao Sr. António Júlio, que soubemos que faz anos. Muitos parabéns e muitas felicidades. -----  
Obrigado a todos. Está encerrada a Assembleia. -----

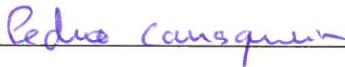
-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

**O Presidente da Mesa,**



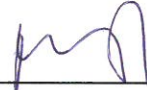
(Luis Miranda Rei)

**1.º Secretário da Mesa,**



(Pedro Carrasqueira)

**2.ª Secretária da Mesa,**



(Fernanda Silva)